GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Assinado digitalmente por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cianorte, OU=Presencial, OU=15769640000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 21:52:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNA de Cianorte
Cianorte,Sexta-feira
27 de Março 2026
EDIÇÃO Nº 9579
B-1
www.tribunadecianorte.com.br
GERAL (44) 99175-3701
VERSÃO ONLINE
ESCANEI-ME

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 051/2026 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 79/2025 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 18 de março de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA SEREM USADOS E DISTRIBUÍDOS EM CAMPANHAS PREVENTIVAS E NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Licitante: UTILITY COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 14.229.266/0001-15**, sediada na Avenida Indianópolis, n° 1075, Centro, CEP: 87215-000, Telefone: (44) 3644-1188, no município de São Manoel do Paraná – PR.
Valor total: R$ 2.146,80 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

UTILITY COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
25	1	MAQUIAGEM INFANTIL COM BATOM Cada maquiagem possui 4 sombras e 1 batom. O batom possui a pigmentação clara. Produto lavável (hipoalérgicas) e seguro para as crianças, com selo do INMETRO	GOAL KIDS GOAL KIDS		UNID	120,00	10,49	1.258,80
37	1	SLIME - BRINQUEDO Com textura gelatinosa e elástica, cores vibrantes compostas por: Água, umectante, espessantes, conservantes pigmentos e aromatizantes artificiais, fácil de limpar e não mancha as mãos??Dimensões aproximadas do balde: 8 cm, Diâmetro: 7 cm, com peso aproximado de 152 gramas. Cor a definir	ISA KIDS ISA KIDS		UNID	120,00	7,40	888,00
TOTAL								2.146,80

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **23 de março de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (44) 99114-3282 /(44) 99104-2521 /(44) 99148-2848.
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail:compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2026.

Nº PROCESSO: 058/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2025 - PMSMP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

CONTRATADO: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do prazo de execução contratual ao período de **19 (dezenove) meses**, conforme cronograma atualizado, sem alteração do objeto, valor ou equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Data de Assinatura 26/03/2026.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **26** de **março** de **2026**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de **março** de **2026.**
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.258.784/0001-76,** com sede na Avenida Carlos Alberto Chebabe, Bairro: Travessão, CEP: 28.175-000, Telefone (22) 2737-7350, no município de Campos dos Goytacazes/RJ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) SEMI REBOQUE CARREGA TUDO, CONFORME CONVÊNIO N° 1057/2025-SECID, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **26** de **março** de **2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESCRITO JUNTO À MATRÍCULA Nº 28562 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO, COM ÁREA DE 712,50 M², SITUADO NA AVENIDA RONDON, Nº 64, CENTRO, COM A FINALIDADE DE MANTER O FUNCIONAMENTO E DAR CONTINUIDADE À BASE DE ATENDIMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR".

Tramitado todas as fases da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 - PMSMP**, com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133/21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a favor de:

- **MILTON CARLOS TAMIOZZO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Rondon, n° 64, Fundos, CEP: 87.215-000, na cidade de São Manoel do Paraná - Paraná, portador da cédula de identidade RG n° 3.219.693-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 472.634.239-87.

Valor global da contratação: **R$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais).**

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **26** de **março** de **2026**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de **março** de **2026.**
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 53.814.361/0001-38**, sediada na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 749, Vila Santa Izabel, CEP: 87.080-470, Fone/Fax: (44) 3354-4307, na cidade de Maringá/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E SACOLAS PARA MONTAGEM DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS FESTIVIDADES DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 11.441,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **26** de **março** de **2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 052/2026 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 18/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de março de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NO FORMATO SELF-SERVICE, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, PARA CONSUMO NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO.
Licitante: O. M. LEAL RESTAURANTE LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.912.063/0001-99**, sediada na Rua Ipiranga, nº 612, Zona 03, CEP: 87.200-254, no município de Cianorte – PR.
Valor total: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

O M LEAL RESTAURANTE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Refeição de excelente qualidade, no formato self-service (à vontade), acompanhada de sobremesa e refrigerante em lata de, no mínimo, 290ml, suco ou água. O buffet deve conter no mínimo 3 (três) tipos de saladas, 2 (dois) tipos de carne, entre outros acompanhamentos como batata frita e farofa, além de arroz, feijão e macarrão. O restaurante deve estar situado na cidade de Cianorte. O estabelecimento deve atender as condições mínimas para o atendimento aos clientes, contendo cadeiras, mesas, pratos, talheres, bandejas etc., bem como estrutura livre de sujidades e insetos, com sistema de ventilação suficiente para manter o ambiente arejado. As refeições deverão ser oferecidas de SEGUNDA -FEIRA A SÁBADO, das 11h00 às 14h00.	Serviço		UNID	1.360,00	55,00	74.800,00
TOTAL								74.800,00

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **26 de março de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-6

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº. 057/2026

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito do Município de São Manoel do Paraná.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento da Servidora Pública Municipal, ROSELI GOMES DA SILVA, que prestou relevantes serviços à administração pública e à comunidade por 01 ano, 01 mês e 21 dias;

Considerando, o reconhecimento da dedicação, responsabilidade e exemplo de servidora pública, motivo de grande pesar para os colegas e para o Município;

Considerando, a necessidade de proporcionar a justa homenagem e apoio aos familiares, colegas e amigos da servidora falecida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito do Município de São Manoel do Paraná por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal, ROSELI GOMES DA SILVA.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores públicos municipais a partir das 16h00 do dia 26 de março, para que possam participar do velório e prestar suas últimas homenagens.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Monteiro Lobato e Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe) e aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, sendo assegurado o funcionamento normal nas áreas de saúde, segurança e demais atividades indispensáveis à continuidade do serviço público.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 25 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO N.º 058/2026

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO EFETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2022 – A, EM PLEITEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

Vitor Hugo Rodrigues, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a desistência conforme alínea a do item 20.2 do edital 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de Beatriz Fermino Prieto, classificado em 30º lugar, no Cargo de Educador Infantil/40, no Concurso Público Efetivo nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Edital n.º 016/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 02 de março de 2023, e homologado resultado final no Edital n.º 017/2022 –CARGO EFETIVO do dia 07 de março de 2023 e publicado no Jornal Tribuna de Cianorte Edição: 8939 Pág.: C-3 do dia 09 de março de 2023, convocada por meio do Edital de Convocação LVI do dia 18 de março de 2026, publicado no jornal Tribuna de Cianorte no dia 19 de março de 2026, edição 9574, página B.01, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata não se apresentou nos 5 (cinco) dias úteis, posteriores a publicação da convocação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 26 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura original

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

D E C R E T O Nº 059/2026

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº 172/2026 de 13 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir de **31 de março de 2026**, **Sabrina Kauani Alípio dos Santos,** inscrita no CPF nº 110.xxx.xx9-61, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal n.º 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão III da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 26 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2026 – Município de São Manoel do Paraná

O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Vanessa Cristian Rodrigues Trevizan**, RG. nº 5.411.299-8, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo e Cultura, para responder como **Gestor do Convênio** e como **Fiscal**, fica designada a funcionária **Edna Aparecida Ribeiro**, RG. nº 8.232.497-6, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Manoel do Paraná, 24 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal de
São Manoel do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E CULTURA
RUA DOS ÍNDIOS, 520 – JD JOSÉ CASSIANO – 87215-000 SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR
44 99159-6661 | ambiente@saomanoeldoparana.pr.gov.br | saomanoeldoparana.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **26** de **março** de **2026**.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: **FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **72.358.195/0002-38**, com sede na Avenida Pará, nº 564, Centro, CEP: 87.207-006, Telefone (44) 3631-2600, no município de Cianorte/PR.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE FIAT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000KM, INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS, PARA 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE 1.0 PLACAS – UAZ4I95.**
ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2026 - PMSMP.**
VALOR GLOBAL: **R$ 579,04 (quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **26** de **março** de **2026**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **26** de **março** de **2026**.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE – COOANORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.188.478/0001-04**, sediada na Estrada Rodeio, Lote 200-A e 201-A-A, S/N, Área Rural de Cianorte, CEP: 87.212-899, no município de Cianorte – PR.
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI N° 11.947, DE 16 JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 181.683,50 (Cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento, tem início na data de 27/03/2026 e encerramento em 31/12/2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **26** de **março** de **2026**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.samanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 98/2025 – PMSMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 – PMSMP
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná – PR
CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 98/2025 – PMSMP, cujo objeto consistia na aquisição de equipamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
MOTIVO: Descumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, inviabilizando a continuidade da execução contratual, sendo ajustada a rescisão de forma amigável entre as partes.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **26 de março de 2026**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2026

Dispensa Eletrônica nº 16/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa **BRUNO BEZERRA DE LIMA 10444095926.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de peixes vivos da espécie tilápia, a serem colocados no lago municipal, para a realização do evento "Pesca Solidária", a ser realizado na Semana Santa.**

Valor: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) serão financiadas com recursos livres da seguinte dotação orçamentária: 09.003.23.695.0004-2028.3.3.90.30.39.00.

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 19/05/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 20/03/2026.

Rondon – Pr, 20 de março de 2026.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.**

Valor: R$ 1.185,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.**

Objeto: presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.**

Valor: R$ 1.455,10 (Um Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026 - MODALIDADE ELETRÔNICA
EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's e EPP's REGIONAIS
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MEI's, ME's E EPP's LOCAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Rondon, sediado à Avenida Paraná, nº 155, centro, inscrito no CNPJ nº 75.380.071/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Roberto Aparecido Corredato, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço,** julgamento **por item**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, dos Decretos Municipais nº 6.063/2023, 6.065/2023 e 6.477/2024 e demais normas aplicáveis. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de roçadeiras à gasolina, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como das diversas secretarias da Administração Municipal.

Valor Total da Contratação

R$ 25.094,88 (vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Datas e horários da Dispensa Eletrônica

Início da apresentação de propostas: dia 30/03/2026 a partir das 08:30 horas;
Data limite para a apresentação de propostas: dia 06/04/2026 às 08:30 horas;
Data da Sessão: dia 06/04/2026 às 09:00 horas;
Duração da Disputa: 06 (seis) horas;
Modo de Disputa: Será utilizado o modo de disputa "ABERTO";
Endereço Eletrônico da Plataforma para participação: https://www.bll.org.br.

Rondon – Pr., 26 de março de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025.

No dia 26 do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O **MUNICÍPIO DE RONDON**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ. sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Roberto Aparecido Corredato, a seguir denominada CONTRATANTE, e A EMPRESA CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME, estabelecida na AV EDSON DE LIMA SOUTO 582 - CEP: 87.200-129 - BAIRRO: CENTRO Cianorte/PR CNPJ Nº. 29.275.166/0001-00, pelo seu representante infra-assinado, o senhor BRUNO NAVES CONCIANI, residente e domiciliado na AV EDSON DE LIMA SOUTO, 582 CIAPLACAS - CEP: 87.200-400 - BAIRRO: Zona 1, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022, Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do **Pregão nº 26/2025**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 16/04/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO
De conformidade com as especificações e quantidades constantes do supracitado Pregão, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de placas internas e externas de identificação e sinalização**, de acordo com a planilha orçamentaria e demais elementos anexos ao referido edital, e de acordo com a Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 16/04/2025 como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução e vigência até o dia 15/04/2026.

1.1 Através do presente aditivo ficam renovados os seguintes quantitativos abaixo especificados:

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Placa em aço inox gravado baixo e alto relevo 17x13 cm	1	30078	Placa em aço inox gravado baixo e alto relevo 17x13 em Fabricação de Placa em aço inox gravado baixo e alto relevo 17x13cm, logomarcas colorido, com estojo em veludo preto ou colorido e aba interna móvel, acabamento em fita cetim colorida.	Serviço	UN	4,00	168,00	672,00
LOTE: 002 - Placa em estrutura em madeira	1	35335	Placa em estrutura em madeira Fabricação e a instalação placa em estrutura de madeira , com revestimento em chapa galvanizada plotada adesivo alto brilho - texto em adesivo de recorte premiun alta durabilidade. Logomarca em adesivo impresso, acabamento laminado.	Serviço	M2	14,00	350,00	4.900,00
LOTE: 003 - Placa interna em estrutura metálica - revestimento em ACM 3mm	1	36418	Placa interna em estrutura metálica - revestimento em ACM 3mm Fabricação e a instalação de placa sinalização, estrutura metálica interna em tubos de aço 30x30mm e pintura, com revestimento em ACM 3mm plotada adesivo alto brilho, texto em adesivo de recorte alta durabilidade. Logomarca em adesivo impresso, acabamento em perfil de aluminio.	Serviço	M2	10,00	375,00	3.750,00
LOTE: 004 - Placa interna em estrutura metálica - revestimento em lona 440g	1	30077	Placa interna em estrutura metálica - revestimento em lona 440g Fabricação e a instalação de placa sinalização em estrutura metálica interna em tubos de aço 30x30mm e cantoneira galvanizado com revestimento em lona 440g plotada em adesivo vinil alto brilho e aplicação de verniz, texto em adesivo de recorte alta durabilidade. Logomarca em adesivo impresso.	Serviço	M²	4,00	275,00	1.100,00
LOTE: 005 - Placas em aço galvanizado 18, tamanhos 50x50cm	1	35337	Placas em aço galvanizado 18, tamanhos 50x50cm Fabricação e a instalação de placas de sinalização em aço galvanizado 18'', tamanhos 50x50cm, de regulamentação com aplicação de adesivo refletivo, verso pintura preto, poste galvanizado 50 x50 x 1,25 com 3 mts, tampa plástica e parafusos, aletas anti giro na base.	Serviço	UN	11,00	338,00	3.718,00
LOTE: 006 - Placas em aço galvanizado 18, tamanhos 80x80cm	1	36416	Placas em aço galvanizado 18, tamanhos 80x80cm Fabricação e a instalação de placas de sinalização em aço galvanizado 18", tamanhos 80x80cm, de advertência com aplicação de adesivo refletivo, verso pintura preto, poste galvanizado 50x50 x 1,25 com 3 mts, tampa plástica e parafusos, aletas anti giro na base.	Serviço	UN	13,00	575,00	7.475,00
LOTE: 007 - Fabricação e instalação de placas em aço galvanizado 18"	1	36417	Fabricação e instalação de placas em aço galvanizado 18" Fabricação e a instalação de placas de sinalização em aço galvanizado 18, com aplicação de adesivo refletivo, verso pintura preto, poste galvanizado 50 x50 x 1,25 com 3 mts, tampa plástica e parafusos, aletas anti giro na base.	Serviço	M2	6,00	714,00	4.284,00
LOTE: 008 - Fabricação e instalação de placas de aço inox gravado 500x600 mm	1	30083	Fabricação e instalação de placas de aço inox gravado 500x600 mm Fabricação e a instalação de placas de aço inox gravado 500x600 mm , baixo e alto relevo, com base em granito , brasão do município, brasão do estado, brasão da republica, coloridos, layout personalizado, parafusos.	Serviço	UN	10,00	908,00	9.080,00
LOTE: 009 - Fabricação e instalação de placas de aço inox gravado 400x500 mm	1	30084	Fabricação e instalação de placas de aço inox gravado 400x500 mm Fabricação e a instalação de placas de aço inox gravado 400x500 mm, baixo e alto relevo, com base em granito , brasão do município, brasão do estado, brasão da republica, coloridos, layout personalizado, parafusos.	Serviço	UN	3,00	710,00	2.130,00
LOTE: 010 - Serviço de mão de obra reforma de placas	1	31784	Serviço de mão de obra reforma de placas Incluindo material para remoção e instalaçao de adesivos refletivos e/ou pinturas em placas usadas. Medidas em metros quadrados	Serviço	M2	6,00	185,96	1.115,76
LOTE: 011 - Fabricação e instalação de placas de sinalização em ACM 120x60cm	1	31787	Fabricação e instalação de placas de sinalização em ACM 120x60cm Fabricação e a instalação placas em ACM 3mm, tamanho 120x60 cm, plotada eletronicamente por adesivo refletivo orlas e caracteres recortes, estrutura tubos de aço.	Serviço	UN	5,00	220,00	1.100,00
LOTE: 012 - LETRAS TIPO CAIXA DE AÇO INOX 20 CM	1	35338	LETRAS TIPO CAIXA DE AÇO INOX 20 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, MODELO ARIAL NEGRITO, LATERAL 3 CM, CORTE LASER, PINOS PARA INSTALAÇÃO	Serviço	UN	10,00	125,00	1.250,00
LOTE: 014 - LETRAS TIPO CAIXA AÇO GALVANIZADO 15 CM	1	35342	LETRAS TIPO CAIXA AÇO GALVANIZADO 15 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, MODELO ARIAL NEGRITO, LATERAL 5CM, CORTE LASER, PINTURA ELETROSTÁTICA COR A DEFINIR, PINOS PARA INSTALAÇÃO	Serviço	UN	5,00	120,00	600,00
							VALOR TOTAL R$	41.174,76

02- JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do serviço contratado e a manutenção da quantidade originalmente registrada para o periodo da nova vigência da ata de registro de preços, eis que foi comprovado ser vantajoso o preço registrado, conforme documentação em anexo e expresso o quantitativo renovado, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal onde consta que "no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório" e com fundamento no Art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022 que regulamenta, no Âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundamentacional do Estado do Paraná a Lei nº 14.133/21.

03- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços original por mais 12 (doze) meses a contar da data final da vigência atual, nos termos art. 84 da Lei Federal 14.133/21. O prazo previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do 16/04/2026 e prorrogado até dia 15/04/2027.

04- DO VALOR:
Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 41.174,76 (quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total contratual de R$ 105.489,36 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

05-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

06- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Roberto Aparecido Corredato
MUNICÍPIO DE RONDON

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025.

No dia 26 do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O **MUNICÍPIO DE RONDON**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ. sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Roberto Aparecido Corredato, a seguir denominada CONTRATANTE, e **A EMPRESA CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME**, estabelecida na AV EDSON DE LIMA SOUTO 582, CEP: 87.200-129 - BAIRRO: CENTRO Cianorte/PR CNPJ Nº. 29.275.166/0001-00, pelo seu representante infra-assinado, o senhor BRUNO NAVES CONCIANI, residente e domiciliado na AV EDSON DE LIMA SOUTO, 582 CIAPLACAS - CEP: 87.200-400 - BAIRRO: Zona 1, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022, Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do **Pregão nº 17/2025**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 03/04/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO
De conformidade com as especificações e quantidades constantes do supracitado Pregão, cujo objeto é a **Registro de preços para contratação de empresa especializada em impressão digital para a futura e eventual fabricação e instalação de faixas, banners, adesivos e outros materiais de comunicação visual para atender às demandas institucionais do Município de Rondon**, de acordo com a planilha orçamentaria e demais elementos anexos ao referido edital, e de acordo com a Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 03/04/2025 como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução e vigência até o dia 02/04/2026.

1.1 Através do presente aditivo ficam renovados os seguintes quantitativos abaixo especificados:

Lote	Item	Cod.	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Placas de identificação de ambientes e portas em PVC 3mm	1	31790	Placas de identificação de ambientes e portas em PVC 3mm Fabricação e instalação no município de placas de identificação de ambientes e portas em PVC 3mm, com aplicação de adesivo 0,10mm com impressão digital e recorte eletrônico, fixada com fita dupla face em todo o perímetro.	Serviço	M2	20,00	175,50	3.510,00
LOTE: 002 - Fabricação e a instalação placas de identificação em acrílico 4mm	1	36384	Fabricação e a instalação placas de identificação em acrílico 4mm com aplicação de adesivo 0,10mm com impressão digital e recorte eletrônico, fixação com fita dupla face em todo perímetro	Serviço	M2	20,00	218,00	4.360,00
LOTE: 003 - CRACHÁ EM PS1	1	36385	CRACHÁ EM PS1 COM IMPRESSÃO UV EM AMBOS OS LADOS, CORDÃO DE NYLON. DIMENSÃO 10X14 cm	Serviço	UN	500,00	5,40	2.700,00
LOTE: 004 - Troféu entre 30 e 35 cm de altura, em acrílico 4mm transparente	1	36386	Troféu entre 30 e 35 cm de altura, em acrílico 4mm transparente Com apliques em acrílico colorido e impressão UV. Base em acrílico com 6mm branco ou preto.	Serviço	UN	100,00	54,10	5.410,00
LOTE: 005 - Vinil adesivo cores variadas com recorte eletrônico	1	36387	Vinil adesivo cores variadas com recorte eletrônico 0,10mm, liner 145g - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária.	Serviço	M2	20,00	81,45	1.629,00
LOTE: 006 - Vinil adesivo branco premium 0,10mm	1	36388	Vinil adesivo branco premium 0,10mm liner 145g, com impressão digital - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária.	Serviço	M2	50,00	65,98	3.299,00
LOTE: 007 - Vinil adesivo branco premium espessura 0,10mm, liner 145g	1	36389	Vinil adesivo branco premium espessura 0,10mm, liner 145g para portas, janelas e outros. Instalação no município em local determinado pela secretária.	Serviço	M2	25,00	50,80	1.270,00
LOTE: 008 - Vinil adesivo branco blackout 0,10mm, liner 145g	1	36390	Vinil adesivo branco blackout 0,10mm, liner 145g impressão digital e recorte plotado - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	71,75	1.435,00
LOTE: 009 - Vinil adesivo transparente	1	36391	Vinil adesivo transparente com impressão digital e recorte plotado - medida em metro quadrado, com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	15,00	69,90	1.048,50
LOTE: 010 - Vinil adesivo jateado com recorte integrado	1	36392	Vinil adesivo jateado com recorte integrado com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	15,00	68,33	1.024,95
LOTE: 011 - Vinil adesivo perfurado, 0,10mm, com impressão digital 2880dpi	1	36393	Vinil adesivo perfurado, 0,10mm, com impressão digital 2880dpi com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária.	Serviço	M2	15,00	99,00	1.485,00
LOTE: 012 - Faixa em lona 280grs, com impressão digital 2880dpi	1	36394	Faixa em lona 280grs, com impressão digital 2880dpi acabamento em madeira, ponteiras e cordão - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	79,40	1.588,00
LOTE: 013 - Faixa em lona 440g/m2, com impressão digital qualidade 2880dpi	1	21210	Faixa em lona 440g/m2, com impressão digital qualidade 2880dpi acabamento em madeira, ponteiras e cordão - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretaria	Serviço	M²	15,00	84,66	1.269,90
LOTE: 014 - Faixa em lona 280grs, com recorte plotado colorido	1	36395	Faixa em lona 280grs, com recorte plotado colorido acabamento em madeira, ponteiras e cordão - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	83,70	1.674,00
LOTE: 015 - Faixa em lona 440grs, com recorte plotado colorido	1	36396	Faixa em lona 440grs, com recorte plotado colorido acabamento em madeira, ponteiras e cordão - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	17,00	84,90	1.443,30
LOTE: 016 - Banner em lona 280grs, com impressão digital 2880dpi	1	36397	Banner em lona 280grs, com impressão digital 2880dpi acabamento em madeira, ponteiras e cordão - metro2, com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	75,85	1.517,00
LOTE: 017 - Banner em lona 440grs, com impressão digital 2880dpi	1	36398	Banner em lona 440grs, com impressão digital 2880dpi acabamento em madeira, ponteiras e cordão - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	79,95	1.599,00
LOTE: 018 - Banner em lona 280grs, com recorte eletrônico plotado	1	36399	Banner em lona 280grs, com recorte eletrônico plotado acabamento em madeira, ponteiras e cordão - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	77,45	1.549,00
LOTE: 019 - Banner em lona 440grs, com recorte eletrônico plotado	1	36400	Banner em lona 440grs, com recorte eletrônico plotado acabamento em madeira, ponteiras e cordão - metro2, com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	20,00	84,95	1.699,00
LOTE: 020 - Lona 320grs, com impressão digital 2880dpi	1	36401	Lona 320grs, com impressão digital 2880dpi acabamento em ilhós a cada 10cm - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	15,00	86,60	1.299,00
LOTE: 021 - Lona 440grs, com impressão digital 2880dpi	1	36402	Lona 440grs, com impressão digital 2880dpi acabamento em ilhós a cada 10cm - com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados no município, instalação no município em local determinado pela secretária	Serviço	M2	15,00	87,33	1.309,95
LOTE: 022 - Serviço mão de obra de remoção de adesivos e películas	1	36403	Serviço mão de obra de remoção de adesivos e películas em portas, janelas, vidros e outros, incluindo limpeza total de resíduos e sujeiras	Serviço	M2	20,00	49,95	999,00
LOTE: 023 - Fabricação e instalação de letras em acrílico virgem 5mm	1	36404	Fabricação e instalação de letras em acrílico virgem 5mm Cores sortidas. Corte a laser de precisão. Desenvolvimento de layout conforme demanda	Serviço	M2	20,00	539,95	10.799,00
LOTE: 024 - Plotagem/ Envelopamento de veiculos	1	36405	Plotagem/ Envelopamento de veiculos Plotagem/ Envelopamento de veiculos, Pequenos, médios portes tipo passeio, Vans e Ambulâncias; Plotagem Externa. Características Adicionais: Adesivo Vinílico automotivo serie profissional; alta resistência contra riscos e detritos , reposicionável Espessura Mínima: 1 mm autocolante, específico para veículos, Confecção de Impressão Colorida nas logos e Aplicação.; impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e chuva, aplicação de verniz de proteção UV para aumentar a durabilidade da impressão. Tamanho: Tamanhos variados, proporcional ao tamanho dos veiculos. Cores: Cores variadas, conforme Manual de Identificação do estado e município ou federal , e conforme solicitação e arte definida e aprovada pelas Secretarias Municipal, respeitar todas as referências de cores. Garantia Mínima de 02 ano para desbotamento ou descolamento do adesivo. O serviço inclui além da confecção e instalação a remoção e limpeza de adesivos antigos e cola existentes se necessário; preparação e aplicação de nova plotagem	Serviço	M2	25,00	186,36	4.659,00
							VALOR TOTAL R$	58.576,60

02- JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do serviço contratado e a manutenção da quantidade originalmente registrada para o periodo da nova vigência da ata de registro de preços, eis que foi comprovado ser vantajoso o preço registrado, conforme documentação em anexo e expresso o quantitativo renovado, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal onde consta que "no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório" e com fundamento no Art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022 que regulamenta, no Âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundamentacional do Estado do Paraná a Lei nº 14.133/21.

03- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços original por mais 12 (doze) meses a contar da data final da vigência atual, nos termos art. 84 da Lei Federal 14.133/21. O prazo previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do 03/04/2026 e prorrogado até dia 02/04/2027.

04- DO VALOR:
Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 58.576,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total contratual de R$ 117.407,90 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos).

05-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

06- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Roberto Aparecido Corredato
MUNICÍPIO DE RONDON

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA "O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA EMPRESAS FL LTDA.

O MUNICIPIO DE RONDON – ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESAS FL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede à Rua Alemanha, Casa 09, Quadra 03, Ponte Nova (Loteamento Cerrados), CEP 78.115-853, Várzea Grande – MT, neste ato representado pelo proprietário Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES portador da Cédula de Identidade nº 20132298 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 027.181.071-89, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Inexigibilidade nº 03/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/04/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO
De conformidade com as especificações constantes no processo de Inexigibilidade Nº 03/2022, que tem por objeto **Contratação de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZ VALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes ou que irão pertencer a frota do município de Rondon-PR, incluindo locação do sistema, treinamento e suporte, por um período de 12 meses de acordo com o contrato firmado entre as partes em 20 de abril de 2022**, documentação parte integrante deste contrato, como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução e vigência já aditivados até o dia 20 de abril de 2026, contados a partir da assinatura deste termo.

02- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo inicialmente previsto na Clausula Decima Segunda, do contrato original fica acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de abril de 2.026, cujo prazo ficou prorrogado até o dia 20 de abril de 2.027, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

03- DO VALOR
Ao valor global do contrato, fica acrescido R$=22.643,68 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total do contrato de R$=107.549,96 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

05- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha, pertencente ao Município de Rondon.
O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.
Justas e contratadas, firma o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

RONDON – PR, 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDON
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

EMPRESAS FL LTDA
Contratada

Testemunhas:

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR 51447

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

O Município de Japurá, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 15 de Abril do ano de 2026, na plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Cristal Estrada Tagaçaba	Pavimentação CBUQ	28.882,00 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Japurá e na plataforma https://bnc.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Japurá-Pr., 26 de Março de 2026.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 14/2026
Pregão N.º 7/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS EM EVENTOS E REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE JAPURÁ/PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

JOSE ANTONIO DE SOUZA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 10 X 15	UNID	300,00	12,20	3.660,00
2	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 15 X 21	UNID	300,00	20,55	6.165,00
3	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 20 X 25	UNID	300,00	27,90	8.370,00
4	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 20 X 30	UNID	300,00	33,10	9.930,00
5	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 3 X 4 (COM 08 FOTOS)	UNID	300,00	28,50	8.550,00
6	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 30 X 40 COM MOLDURA	UNID	20,00	246,00	4.920,00
7	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 50 X 75 COM MOLDURA	UNID	10,00	424,30	4.243,00
8	1	REVELAÇÃO FOTOFRAGIA TAMANHO 15X 21	UNID	600,00	12,40	7.440,00
9	1	REVELAÇÃO FOTOFRAGIA TAMANHO 20X 25	UNID	300,00	18,10	5.430,00
10	1	REVELAÇÃO FOTOFRAGIA TAMANHO 20X 30	UNID	300,00	21,40	6.420,00
11	1	REVELAÇÃO FOTOGRAFIA TAMANHO 10X 15	UNID	1.000,00	5,30	5.300,00
TOTAL						70.428,00

Japurá, 26/03/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **14/2026,** referente ao Pregão nº. **7/2026**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 31/2026, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS EM EVENTOS E REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE JAPURÁ/PR**, sendo:

JOSE ANTONIO DE SOUZA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 10 X 15	UNID	300,00	12,20	3.660,00
2	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 15 X 21	UNID	300,00	20,55	6.165,00
3	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 20 X 25	UNID	300,00	27,90	8.370,00
4	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 20 X 30	UNID	300,00	33,10	9.930,00
5	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 3 X 4 (COM 08 FOTOS)	UNID	300,00	28,50	8.550,00
6	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 30 X 40 COM MOLDURA	UNID	20,00	246,00	4.920,00
7	1	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL - TAMANHO 50 X 75 COM MOLDURA	UNID	10,00	424,30	4.243,00
8	1	REVELAÇÃO FOTOFRAGIA TAMANHO 15X 21	UNID	600,00	12,40	7.440,00
9	1	REVELAÇÃO FOTOFRAGIA TAMANHO 20X 25	UNID	300,00	18,10	5.430,00
10	1	REVELAÇÃO FOTOFRAGIA TAMANHO 20X 30	UNID	300,00	21,40	6.420,00
11	1	REVELAÇÃO FOTOGRAFIA TAMANHO 10X 15	UNID	1.000,00	5,30	5.300,00
TOTAL						70.428,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 26/03/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PROCESSO Nº 14/2025
PREGÃO Nº 13/2025

O **MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, com sede na Av. Bolivar, 363 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Prefeita **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a(o) **ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.632.713/0001-42 com endereço a AVENIDA AMAZONAS, N° 1397, 1397 - CEP: 87209062 - BAIRRO: ZONA 03, neste ato representado por **MARIZA GOUVEA,** conforme previsto na Ata de Registro de Preços N° 35/2025, no Termo de Referência do PREGÃO 13/2025 decorrente do Processo 14/2025 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n. 35/2025** por 1 (um) ano, ficando **prorrogada até 25/03/2027** e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 26/03/2026

ADRIANA CRISTINA PLIZER — Prefeita Municipal
ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA — MARIZA GOUVEA

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi — CPF: 634.462.439-68
Huelyton Andrade Godoy — CPF: 063.016.159-30

CMDPD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE
Rua Curitiba, 370 – Fone: (44) 3635-1041
Lei Municipal: 029/2017 – Lei Federal 13.146/2015
Japurá – PR

RESOLUÇÃO 05/2026

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse do incentivo financeiro para o fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 029/2017 de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, conforme registrado na **ATA nº 03/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas referente ao repasse do incentivo financeiro destinado ao fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, referente ao exercício de 2025, conforme documentação apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25 de março de 2026, data da reunião de deliberação.

Japurá, 26 de março de 2026.

FERNANDA GRASIELI DURAN
PRESIDENTE DO CMDPD

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2025
Balanço Anual
Serv Autônomo Munic de Água e Esgoto de Japurá
Página: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.569.652,63	1.618.728,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.569.652,63	1.618.728,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.569.652,63	1.618.728,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.264.224,23	8.129.997,64
IMOBILIZADO		8.264.224,23	8.129.997,64
BENS MOVEIS		2.055.824,16	1.657.059,22
BENS IMÓVEIS		6.855.049,24	6.855.049,24
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(646.649,17)	(382.110,82)
TOTAL		10.833.876,86	9.748.726,25

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		20.386,19	11.807,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.225,54	1.156,17
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.225,54	1.156,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		18.508,27	10.061,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		18.508,27	10.061,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		652,38	589,60
VALORES RESTITUÍVEIS		652,38	589,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		20.386,19	11.807,42

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
RESULTADOS ACUMULADOS	10.813.490,67	9.736.918,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.223.071,84	654.707,31
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.590.418,83	9.082.211,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.813.490,67	9.736.918,83
TOTAL	10.833.876,86	9.748.726,25

ATIVO FINANCEIRO	2.569.652,63	1.618.728,61	PASSIVO FINANCEIRO*	24.886,19	305.877,40
ATIVO PERMANENTE	8.264.224,23	8.129.997,64	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				10.808.990,67	9.442.848,85

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2025
Balanço Anual
Serv Autônomo Munic de Água e Esgoto de Japurá
Página: 2

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
76	Recursos Ordinários (Livres)	2.541.777,25	1.310.154,59
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	2.989,19	2.696,62
TOTAL		2.544.766,44	1.312.851,21

Notas Explicativas

1 - Identificação da Entidade

O serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia Municipal, integrante da administração indireta do Município de Japurá, Inscrita no CNPJ sob nº 80.909.658/0001-50, e está situada na Rua São Januário nº 124 - Jardim Modelo - CEP 87225-000 - Japurá - PR.

2 - Base Legal e Nomativa

O Balanço Patrimonial da Autarquia SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto foi elaborado em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16.6, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, as Instruções de Procedimentos contábeis e demais disposições normativas vigentes.
O Balanço Patrimonial apresentado evidencia a situação patrimonial da Aurtaquia SAMAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto em 31 de dezembro de 2025. Demostra a posição do ativo e passivo no final do período, em Reais (moeda corrente do país), possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativa a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos e o superávit ou déficit financeiro.

3 - Critérios Contábeis Relevantes

3.1 Disponibilidades Financeiras: As disponibilidades financeiras compreendem os valores existentes em caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, devidamente conciliadas com os registros contábeis ao final do exercício. O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2025, evidencia a adequada capacidade financeira para cobertura das obrigações assumidas.

3.2 Ativo Imobilizado: Os bens móveis e imóveis estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção. A depreciação dos bens patrimoniais foi calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada, em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público.

4 - Análise do Ativo

O Ativo compreende os bens e direitos controlados pela Autarquia SAMAE, resultantes de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros. Classifica-se em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, conforme o prazo estimado de realização.

4.1 - Ativo Circulante: O Ativo Circulante é composto pelos bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte ou que estejam disponíveis para uso imediato.
4.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa: São os saldos das contas bancárias e aplicações financeiras em 31 de dezembro.

4.2 - Ativo não Circulante: O Ativo Não Circulante é composto pelos bens e direitos com prazo de realização superior ao término do exercício seguinte, bem como aqueles destinados à manutenção das atividades da administração pública.
4.2.1 - Imobilizado: São os Bens móveis e imóveis apresentados pelo seu custo de aquisição, subtraído a depreciação acumulada no período.

5 - Análise do Passivo

O Passivo representa as obrigações presentes da Autarquia SAMAE, decorrentes de eventos passados, cujo cumprimento se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros.

5.1 - Passivo Circulante: Compreende as obrigações que deverão ser liquidadas no exercício seguinte. São valores derivados de eventos já ocorridos e não pagos até 31 de dezembro (restos a pagar processados).

5.2 - Passivo Não Circulante: Não houve registro de Passivo Não Circulante no exercício, evidenciando ausência de dívidas de longo prazo.

6 - Patrimônio Líquido

Evidencia a diferença entre o Ativo e o Passivo, representando os recursos próprios da Autarquia e os resultados acumulados de sua gestão patrimonial. O Patrimônio Líquido da Autarquia SAMAE está divido em Resultado do Exercício e Resultado de Exercícios Anteriores.

7 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do exercício foi superavitário, demonstrando que as receitas auferidas foram suficientes para cobrir as despesas do período, mantendo o equilíbrio das contas públicas.

8 - Atos Potenciais

Não foram registrados atos potenciais ativos ou passivos no exercício, não havendo compromissos contingentes relevantes a serem evidenciados.

9 - Conclusão

O Balanço Patrimonial evidencia que a autarquia apresenta situação financeira e patrimonial equilibrada, com capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo e manter a continuidade dos serviços prestados à população.

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/03/2026 09:49

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal: 8.069/90-Lei Municipal: 010/2019
Japurá – Paraná

RESOLUÇÃO 07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse do incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japurá/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 010/2019,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 24 de março de 2026, conforme **Ata nº 04/2026**,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas dos recursos repassados a título de incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), referente ao exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente e após análise e parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 24 de março de 2026, data da reunião de deliberação.

Japurá/PR, 26 de março de 2026.

Hugo Fernando Abonízio Ceresso
Presidente do CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal: 8.069/90-Lei Municipal: 010/2019
Japurá – Paraná

RESOLUÇÃO 08/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do repasse para apoio e fortalecimento do acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japurá/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 010/2019,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 24 de março de 2026, conforme **Ata nº 04/2026**,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas final dos recursos repassados para apoio e fortalecimento do acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, no âmbito das ações voltadas à Primeira Infância, em conformidade com a legislação vigente e após análise e parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 24 de março de 2026, data da reunião de deliberação.

Japurá/PR, 26 de março de 2026.

Hugo Fernando Abonízio Ceresso
Presidente do CMDCA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal Nº: 8.742/93 - Lei Municipal Nº: 035/2025
Japurá – Paraná

RESOLUÇÃO 15/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Piso Único de Assistência Social (PAS), referentes ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japurá/PR – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 035/2025 e o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2026, sob **Ata nº 03/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada a prestação de contas do recurso financeiro repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo do Piso Único de Assistência Social (PAS), referente ao exercício de 2025, após análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, constatando-se a regularidade na aplicação do recurso, em conformidade com a legislação vigente e as finalidades estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japurá, 26 de março de 2026.

Gislaine Pereira Souza Sanches
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 – CNPJ: 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 144 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **RAFAEL LIMA BONIZOL,** LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, A PARTIR DE **23/03/2026 A 21/04/2026**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **02/06/2023 A 01/06/2024.**

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DEJAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **23 DE MARÇO DE 2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br
GUAPOREMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3657 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Declara Luto Oficial no Município/Estado de Guporema/Paraná pelo falecimento de João Rodrigues Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL de GUAPOREMA/PR, GILBERTO CASTIGLIONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. JOÃO RODRIGUES XAVIER, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os reconhecimento como cidadão pioneiro deste município;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de consternação e o dever do Poder Público de render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território de GUAPOREMA/PR, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **JOÃO RODRIGUES XAVIER**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporema, 23 de março de de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026 – CICENOP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal CICENOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, destinado à contratação temporária de profissionais;

CONSIDERANDO a publicação do edital e o cumprimento de todas as etapas previstas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 001/2026, para submeter-se ao processo de contratação nos seguintes termos:

Classificação	Cargo	Candidato
2º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS	Leonardo Ferreira de Campos

Art. 2º O candidato deverá comparecer à sede do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP, sito na Rua Tiradentes, 84, Zona 01, em Cianorte – Pr, no horário das 08:00 hs às 11:30 e das 13:30 às 16:30 hs, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público temporário.

Art. 3º Comparecer munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação, oportunidade em que será agendada a data da realização da avaliação de saúde física e mental por Serviço Médico Pericial, para comprovação da aptidão física e mental.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte/PR, 26 de março de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

REPUBLICAÇÃO

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Fonte do exercício anterior e dá outras providências.

O Conselho Diretor, em reunião realizada 14 de novembro de 2025, aprovou e eu Presidente do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, em virtude de Superávit de Fonte do Exercício Anterior, promulgarei a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução autoriza a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Fonte, no valor de R$ 8.731.743,24 (Oito milhões setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória.

33.90.39.00.00 – (33001) - Outros Serviços de Terceiros -PJ............R$ 1.589.300,02
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (33499) – Outros Serviços de Terceiros - PJ...........R$ 811.031,82
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (33321) – Outros Serviços de Terceiros - PJ...........R$ 640.777,75
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (30002) - Outros Serviços de Terceiros -PJ............R$ 1.812.125,69
02.002.10.301.0002.2002 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

31.90.11.00.00 - (30000) – Vctos e Vantagens Fixas P.F...................R$ 205.923,35
02.002.10.301.0002.2002 – Manutenção do Serv. do R. H. do Cicenop.

44.90.52.00.00 – (33322) – Equipam. e Material Permanente...........R$ 3.481.319,53
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (33323) – Outros Serviços de Terceiros - PJ...........R$ 191.265,08
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

TOTAL ....R$ 8.731.743,24

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

Art. 2º. Para cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º foi utilizado o Superávit de Fonte apurado em 31/12/2025, conforme demonstrativo extraído do Sistema SIM AM e do sistema de Contabilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Cianorte-Pr. 19 de março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E LINEAR DOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇOES ESTATUTÁRIAS E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO "o disposto no art. 40, inciso XV e art. 98, do Estatuto Social Consolidado do CICENOP".
CONSIDERANDO "a necessidade de revisão geral anual e linear dos salários e vencimentos do quadro geral de Empregados Públicos do consórcio, assegurado no art. 37, inciso X, da Constituição Federal."
CONSIDERANDO "a disponibilidade orçamentária e financeira do Consórcio;"

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir da data base de 01/03/2026, revisão geral anual e linear sobre os salários e vencimentos do quadro de Empregados Públicos efetivos, comissionados e exercentes de funções gratificadas do CICENOP, no importe de 5,20% (cinco, vinte por cento), com intuito de recompor a inflação acumulada dos últimos 12 meses e estabelecer um aumento real sobre a respectivas remunerações, de maneira a resguardar o poder de compra dos agentes públicos do consórcio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Cianorte-Pr. 26 de Março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRIBUÍDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇOES ESTATUTÁRIAS E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO "o disposto no art. 40, incisos XV, art. 98 e no art. 102, do Estatuto Social Consolidado do CICENOP".
CONSIDERANDO "a necessidade de recomposição do valor do auxílio-alimentação, visando à manutenção do poder aquisitivo dos empregados públicos;"
CONSIDERANDO "a disponibilidade orçamentária e financeira do Consórcio;"

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder revisão geral anual, a partir da data base de 01 de abril de 2026, sobre o atual valor do auxílio alimentação constante da Resolução 29/2011 de 06 de dezembro de 2011 e atribuído aos Empregados Públicos constantes do plano de cargos e salários efetivos e comissionados ativos do CICENOP, em 5,3% (cinco, trinta por cento), com intuito de recompor a inflação acumulada dos últimos 12 meses e estabelecer um aumento real sobre o valor do respectivo vale alimentação, resguardando o poder de compra dos agentes públicos do consórcio que fazem jus ao auxílio em questão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Cianorte-Pr. 26 de Março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 4474/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal **GILMAR DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** referente ao período de trabalho compreendido entre 01/12/2024 a 30/11/2025, para serem gozadas entre os dias **07/04/2026 a 06/05/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 4475/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal **PAULO AUGUSTO GOYA**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO,** sendo a 3ª parcela referente ao período de 18/11/2023 a 17/11/2024, para serem gozadas entre **06/04/2026 a 15/04/2026,** totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ-PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2026, de 24 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de **São Tomé.**

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025 da Secretaria de Saúde do Município de **SÃO TOMÉ**.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **São Tomé**, em reunião Ordinária realizada em **24 de Março de 2026**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 014/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025.

São Tomé, 24 de Março de 2026.

Fabio Zubioli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Tomé - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ-PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2026, de 24 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de **São Tomé.**

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde do ano de 2026 da Secretaria de Saúde do Município de **SÃO TOMÉ**.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **São Tomé**, em reunião Ordinária realizada em **24 de Março de 2026**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 014/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar** a Programação Anual de Saúde do ano de 2026.

São Tomé, 24 de Março de 2026.

Fabio Zubioli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Tomé - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ-PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2026, de 24 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de **São Tomé.**

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025 da Secretaria de Saúde do Município de **SÃO TOMÉ**.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **São Tomé**, em reunião Ordinária realizada em **24 de Março de 2026**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 014/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar** à concessão de cadeira odontológica para uso por tempo indeterminado, ficando estabelecido que o equipamento permanecerá sob responsabilidade do solicitante, podendo a cessão ser revogada a qualquer momento mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde.

São Tomé, 24 de Março de 2026.

Fabio Zubioli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Tomé - Paraná

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias a partir de 23 de março de 2026, a servidora **MARIA LOURDES DA SILVA GUILHERME,** matricula funcional nº 939, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Atestado Médico emitido em 24 de março de 2026, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo e função de **MOTORISTA**, e dos respectivos vencimentos, o Servidor **OSVALNI ALVES BOMFIM JUNIOR**, matricula nº 48484930, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 295/2025 de 15 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

DECRETO 7435/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.039 de 25/03/2026.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	11	002	1854100522046	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.71.70	7.000,00
	11	002	1854100522046	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.72.30	10.000,00
	11	002	1854100522046	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.72.39	30.000,00
	11	002	1854100522046	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	4.4.72.52	15.000,00
TOTAL.....							***62.000,00***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
94	04	002	0412300062006	01000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.39	20.000,00
952	08	001	1545200332034	01000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.3.90.30	22.000,00
981	08	002	1545100331005	01000	Implantação e Execução de Obras Públicas	4.4.90.52	10.000,00
1445	11	002	1854100522046	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL.....							***62.000,00***

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 26 de março de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

DECRETO 7436/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0122	04	004	04122000820008	01000	Manutenção das Atividades de Licitação e Compras	3.1.91.13	3.000,00
0438	06	005	1030400202018	00494	Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária e Ambiental	3.1.90.13	5.000,00
0759	07	004	1236500262028	00101	Manutenção das Atividades do CMEI Balão Mágico	3.1.90.11	20.000,00
0767	07	004	1236500262028	00101	Manutenção das Atividades do CMEI Balão Mágico	3.1.91.13	10.000,00
TOTAL.....							***38.000,00***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 5º da Lei Municipal nº 2.029/2025, de 16/12/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA):

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0125	04	004	04122000820008	01000	Manutenção das Atividades de Licitação e Compras	3.3.90.30	3.000,00
0291	06	002	1030100172015	00494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.11	5.000,00
631	07	002	1236100262025	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.11	30.000,00
TOTAL.....							***38.000,00***

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 26 de março de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

ESPECIE: Contrato por Prazo Determinado.

PARTES: Prefeitura do Município de Jussara e Rodrigo Bacarine Ribeiro

OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – 40 horas

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40:00 hs semanais.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Dados: 2026.03.26 13:16:31 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO BACARINE RIBEIRO
CONTRATADO(a)

MUNICÍPIO DE JUSSARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

O MUNICÍPIO DE JUSSARA, torna público que às 09:00 horas do dia 15/04/2026, na plataforma https://bnc.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares	1	R$ 146.463,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jussara e na plataforma https://bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

jussara, 26 de março de 2026.
Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito Municipal

É HORA DE REDOBRAR
A ATENÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

NOSSA LUTA AGORA É AINDA MAIOR!

ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI QUE TRANSMITE TODAS ESSAS DOENÇAS:

Febre Amarela
Dengue
Zica Vírus
Chikungunya

VACINAÇÃO:
Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo

IMPORTANTE:
Levar a carteira de vacinação

SINTOMAS DA FEBRE AMARELA:
Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.207.920,00	50.741.544,28	11.762.769,87	23,18	11.762.769,87	23,18	38.978.774,41
RECEITAS CORRENTES	49.507.920,00	49.508.003,53	8.670.459,38	17,51	8.670.459,38	17,51	40.837.544,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.626.500,00	3.626.500,00	522.627,45	14,41	522.627,45	14,41	3.103.872,55
IMPOSTOS	3.374.000,00	3.374.000,00	488.750,12	14,49	488.750,12	14,49	2.885.249,88
TAXAS	251.500,00	251.500,00	29.388,09	11,69	29.388,09	11,69	222.111,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	4.489,24	448,92	4.489,24	448,92	(3.489,24)
CONTRIBUIÇÕES	2.402.500,00	2.402.500,00	422.417,41	17,58	422.417,41	17,58	1.980.082,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.820.000,00	1.820.000,00	339.803,67	18,67	339.803,67	18,67	1.480.196,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	582.500,00	582.500,00	82.613,74	14,18	82.613,74	14,18	499.886,26
RECEITA PATRIMONIAL	4.067.500,00	4.067.583,53	1.121.669,27	27,58	1.121.669,27	27,58	2.945.914,26
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	12.500,00	12.500,00	250,00	2,00	250,00	2,00	12.250,00
VALORES MOBILIÁRIOS	4.055.000,00	4.055.083,53	1.121.419,27	27,65	1.121.419,27	27,65	2.933.664,26
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.100,00	36.100,00	1.369,84	3,79	1.369,84	3,79	34.730,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	36.100,00	36.100,00	1.369,84	3,79	1.369,84	3,79	34.730,16
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.275.320,00	39.275.320,00	6.571.266,46	16,73	6.571.266,46	16,73	32.704.053,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.860.320,00	22.860.320,00	3.877.647,23	16,96	3.877.647,23	16,96	18.982.672,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.515.000,00	11.515.000,00	1.845.889,77	16,03	1.845.889,77	16,03	9.669.110,23
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.900.000,00	4.900.000,00	847.729,46	17,30	847.729,46	17,30	4.052.270,54
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	31.108,95	31,11	31.108,95	31,11	68.891,05
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	10.360,39	0,00	10.360,39	0,00	(10.360,39)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	20.748,56	20,75	20.748,56	20,75	79.251,44
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	1.233.540,75	3.092.310,49	250,69	3.092.310,49	250,69	(1.858.769,74)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	533.540,75	3.092.310,49	579,58	3.092.310,49	579,58	(2.558.769,74)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	533.540,75	3.092.310,49	579,58	3.092.310,49	579,58	(2.558.769,74)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.180.000,00	4.180.000,00	719.440,83	17,21	719.440,83	17,21	3.460.559,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.387.920,00	54.921.544,28	12.482.210,70	22,73	12.482.210,70	22,73	42.439.333,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.387.920,00	54.921.544,28	12.482.210,70	22,73	12.482.210,70	22,73	42.439.333,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	54.387.920,00	54.921.544,28	12.482.210,70	22,73	12.482.210,70	22,73	42.439.333,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.435.125,57	0,00	0,00	1.435.125,57	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.435.125,57	0,00	0,00	1.435.125,57	100,00	0,00

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Página: 1 / 2**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	719.440,83	7,98	3.812.682,26	719.440,83	719.440,83	8,72	3.812.682,26
LEGISLATIVA	85.000,00	85.000,00	7.702,37	7.702,37	0,09	77.297,63	7.702,37	7.702,37	0,09	77.297,63
AÇÃO LEGISLATIVA	85.000,00	85.000,00	7.702,37	7.702,37	0,09	77.297,63	7.702,37	7.702,37	0,09	77.297,63
ESSENCIAL À JUSTIÇA	28.300,00	28.300,00	3.995,87	3.995,87	0,04	24.304,13	3.995,87	3.995,87	0,05	24.304,13
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	28.300,00	28.300,00	3.995,87	3.995,87	0,04	24.304,13	3.995,87	3.995,87	0,05	24.304,13
ADMINISTRAÇÃO	2.189.200,00	2.189.200,00	334.970,47	334.970,47	3,72	1.854.229,53	334.970,47	334.970,47	4,06	1.854.229,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.996.000,00	1.996.000,00	311.955,38	311.955,38	3,46	1.684.044,62	311.955,38	311.955,38	3,78	1.684.044,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	176.300,00	176.300,00	20.482,72	20.482,72	0,23	155.817,28	20.482,72	20.482,72	0,25	155.817,28
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	16.900,00	16.900,00	2.532,37	2.532,37	0,03	14.367,63	2.532,37	2.532,37	0,03	14.367,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	62.973,22	14.870,20	14.870,20	0,16	48.103,02	14.870,20	14.870,20	0,18	48.103,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	2.893,78	2.893,78	0,03	17.106,22	2.893,78	2.893,78	0,04	17.106,22
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	42.973,22	11.976,42	11.976,42	0,13	30.996,80	11.976,42	11.976,42	0,15	30.996,80
SAÚDE	743.400,00	743.400,00	115.924,91	115.924,91	1,29	627.475,09	115.924,91	115.924,91	1,41	627.475,09
ATENÇÃO BÁSICA	487.900,00	487.900,00	78.578,87	78.578,87	0,87	409.321,13	78.578,87	78.578,87	0,95	409.321,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	141.000,00	141.000,00	22.003,16	22.003,16	0,24	118.996,84	22.003,16	22.003,16	0,27	118.996,84
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.000,00	84.000,00	10.997,71	10.997,71	0,12	73.002,29	10.997,71	10.997,71	0,13	73.002,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.500,00	30.500,00	4.345,17	4.345,17	0,05	26.154,83	4.345,17	4.345,17	0,05	26.154,83
EDUCAÇÃO	949.350,00	997.249,87	175.503,13	175.503,13	1,95	821.746,74	175.503,13	175.503,13	2,13	821.746,74
ENSINO FUNDAMENTAL	419.600,00	445.083,87	81.595,36	81.595,36	0,91	363.488,51	81.595,36	81.595,36	0,99	363.488,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	529.750,00	552.166,00	93.907,77	93.907,77	1,04	458.258,23	93.907,77	93.907,77	1,14	458.258,23
URBANISMO	114.500,00	114.500,00	18.469,17	18.469,17	0,20	96.030,83	18.469,17	18.469,17	0,22	96.030,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	114.500,00	114.500,00	18.469,17	18.469,17	0,20	96.030,83	18.469,17	18.469,17	0,22	96.030,83
GESTÃO AMBIENTAL	112.000,00	112.000,00	10.855,62	10.855,62	0,12	101.144,38	10.855,62	10.855,62	0,13	101.144,38
CONTROLE AMBIENTAL	112.000,00	112.000,00	10.855,62	10.855,62	0,12	101.144,38	10.855,62	10.855,62	0,13	101.144,38
AGRICULTURA	66.500,00	66.500,00	15.458,54	15.458,54	0,17	51.041,46	15.458,54	15.458,54	0,19	51.041,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.500,00	66.500,00	15.458,54	15.458,54	0,17	51.041,46	15.458,54	15.458,54	0,19	51.041,46
INDÚSTRIA	25.500,00	25.500,00	3.869,16	3.869,16	0,04	21.630,84	3.869,16	3.869,16	0,05	21.630,84
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	25.500,00	25.500,00	3.869,16	3.869,16	0,04	21.630,84	3.869,16	3.869,16	0,05	21.630,84
TRANSPORTE	90.500,00	90.500,00	15.346,87	15.346,87	0,17	75.153,13	15.346,87	15.346,87	0,19	75.153,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.500,00	90.500,00	15.346,87	15.346,87	0,17	75.153,13	15.346,87	15.346,87	0,19	75.153,13
DESPORTO E LAZER	17.000,00	17.000,00	2.474,52	2.474,52	0,03	14.525,48	2.474,52	2.474,52	0,03	14.525,48
DESPORTO COMUNITÁRIO	17.000,00	17.000,00	2.474,52	2.474,52	0,03	14.525,48	2.474,52	2.474,52	0,03	14.525,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	719.440,83	100,00	3.812.682,26	719.440,83	719.440,83	100,00	3.812.682,26

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	4.381.250,00	4.432.123,09	710.116,51	710.116,51	3.722.006,58	710.116,51	710.116,51	3.722.006,58	710.116,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.476.250,00	2.527.123,09	414.485,01	414.485,01	2.112.638,08	414.485,01	414.485,01	2.112.638,08	414.485,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.905.000,00	1.905.000,00	295.631,50	295.631,50	1.609.368,50	295.631,50	295.631,50	1.609.368,50	295.631,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	9.324,32	9.324,32	90.675,68	9.324,32	9.324,32	90.675,68	9.324,32
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	9.324,32	9.324,32	90.675,68	9.324,32	9.324,32	90.675,68	9.324,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	719.440,83	3.812.682,26	719.440,83	719.440,83	3.812.682,26	719.440,83
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	719.440,83	3.812.682,26	719.440,83	719.440,83	3.812.682,26	719.440,83

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	49.906.670,00	51.824.546,76	8.293.926,35	8.293.926,35	92,02	43.530.620,41	7.526.358,39	7.526.358,39	91,28	44.298.188,37
LEGISLATIVA	2.639.000,00	2.639.000,00	332.162,32	332.162,32	3,69	2.306.837,68	261.315,41	261.315,41	3,17	2.377.684,59
AÇÃO LEGISLATIVA	2.639.000,00	2.639.000,00	332.162,32	332.162,32	3,69	2.306.837,68	261.315,41	261.315,41	3,17	2.377.684,59
ESSENCIAL À JUSTIÇA	186.000,00	185.833,54	30.223,10	30.223,10	0,34	155.610,44	30.223,10	30.223,10	0,37	155.610,44
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	186.000,00	185.833,54	30.223,10	30.223,10	0,34	155.610,44	30.223,10	30.223,10	0,37	155.610,44
ADMINISTRAÇÃO	6.577.200,00	6.655.537,04	1.030.923,87	1.030.923,87	11,44	5.624.613,17	916.605,14	916.605,14	11,12	5.738.931,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.268.850,00	5.341.359,49	820.761,06	820.761,06	9,11	4.520.598,43	706.442,33	706.442,33	8,57	4.634.917,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.186.350,00	1.186.350,00	185.981,94	185.981,94	2,06	1.000.368,06	185.981,94	185.981,94	2,26	1.000.368,06
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	122.000,00	127.827,55	24.180,87	24.180,87	0,27	103.646,68	24.180,87	24.180,87	0,29	103.646,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.062.220,00	2.196.671,76	397.920,68	397.920,68	4,41	1.798.751,08	312.861,02	312.861,02	3,79	1.883.810,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.000,00	666.366,00	112.247,62	112.247,62	1,25	554.118,38	104.210,43	104.210,43	1,26	562.155,57
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	81.000,00	81.000,00	3.079,16	3.079,16	0,03	77.920,84	1.600,00	1.600,00	0,02	79.400,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	115.120,00	152.074,00	58.757,94	58.757,94	0,65	93.316,06	14.000,00	14.000,00	0,17	138.074,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	244.500,00	281.048,00	53.948,84	53.948,84	0,60	227.099,16	35.109,84	35.109,84	0,43	245.938,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	849.600,00	858.306,44	125.311,07	125.311,07	1,39	732.995,37	123.242,06	123.242,06	1,49	735.064,38
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	77.000,00	117.877,32	44.336,05	44.336,05	0,49	73.541,27	34.458,69	34.458,69	0,42	83.418,63
SEGURANÇA DE RENDA	40.000,00	40.000,00	240,00	240,00	0,00	39.760,00	240,00	240,00	0,00	39.760,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.100.000,00	6.100.000,00	854.038,14	854.038,14	9,48	5.245.961,86	854.038,14	854.038,14	10,36	5.245.961,86
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.100.000,00	6.100.000,00	854.038,14	854.038,14	9,48	5.245.961,86	854.038,14	854.038,14	10,36	5.245.961,86
SAÚDE	11.252.500,00	11.700.621,06	2.058.449,16	2.058.449,16	22,84	9.642.171,90	1.817.258,44	1.817.258,44	22,04	9.883.362,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.225.850,00	5.667.171,06	1.071.058,07	1.071.058,07	11,88	4.596.112,99	925.316,71	925.316,71	11,22	4.741.854,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.996.000,00	4.998.300,00	798.620,56	798.620,56	8,86	4.199.679,44	742.433,08	742.433,08	9,00	4.255.866,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	153.500,00	153.500,00	65.077,02	65.077,02	0,72	88.422,98	29.151,12	29.151,12	0,35	124.348,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	643.950,00	648.450,00	91.349,54	91.349,54	1,01	557.100,46	88.013,56	88.013,56	1,07	560.436,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.400,00	232.400,00	32.343,97	32.343,97	0,36	200.056,03	32.343,97	32.343,97	0,39	200.056,03
EDUCAÇÃO	9.567.150,00	9.782.566,68	1.564.908,08	1.564.908,08	17,36	8.217.658,60	1.422.987,39	1.422.987,39	17,26	8.359.579,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	710.000,00	710.000,00	142.894,69	142.894,69	1,59	567.105,31	49.831,60	49.831,60	0,60	660.168,40
ENSINO FUNDAMENTAL	3.969.550,00	4.073.138,38	711.173,21	711.173,21	7,89	3.361.965,17	680.749,25	680.749,25	8,26	3.392.389,13
ENSINO SUPERIOR	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.531.600,00	4.583.428,30	710.840,18	710.840,18	7,89	3.872.588,12	692.406,54	692.406,54	8,40	3.891.021,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
CULTURA	89.200,00	89.200,00	5.600,00	5.600,00	0,06	83.600,00	5.600,00	5.600,00	0,07	83.600,00
DIFUSÃO CULTURAL	89.200,00	89.200,00	5.600,00	5.600,00	0,06	83.600,00	5.600,00	5.600,00	0,07	83.600,00
URBANISMO	2.171.700,00	2.177.551,31	313.967,44	313.967,44	3,48	1.863.583,87	313.967,44	313.967,44	3,81	1.863.583,87
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.254.200,00	1.265.051,31	218.772,34	218.772,34	2,43	1.046.278,97	218.772,34	218.772,34	2,65	1.046.278,97
SERVIÇOS URBANOS	917.500,00	912.500,00	95.195,10	95.195,10	1,06	817.304,90	95.195,10	95.195,10	1,15	817.304,90
HABITAÇÃO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
HABITAÇÃO URBANA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	950.300,00	950.300,00	102.681,37	102.681,37	1,14	847.618,63	92.974,86	92.974,86	1,13	857.325,14
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
CONTROLE AMBIENTAL	942.800,00	942.800,00	102.681,37	102.681,37	1,14	840.118,63	92.974,86	92.974,86	1,13	849.825,14
AGRICULTURA	1.258.200,00	1.314.150,00	159.276,64	159.276,64	1,77	1.154.873,36	140.053,04	140.053,04	1,70	1.174.096,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	683.200,00	683.200,00	123.996,42	123.996,42	1,38	559.203,58	119.316,42	119.316,42	1,45	563.883,58
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	575.000,00	630.950,00	35.280,22	35.280,22	0,39	595.669,78	20.736,62	20.736,62	0,25	610.213,38
INDÚSTRIA	385.700,00	385.700,00	29.528,01	29.528,01	0,33	356.171,99	29.528,01	29.528,01	0,36	356.171,99
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	385.700,00	385.700,00	29.528,01	29.528,01	0,33	356.171,99	29.528,01	29.528,01	0,36	356.171,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.821.000,00	1.900.000,00	343.428,46	343.428,46	3,81	1.556.571,54	258.327,52	258.327,52	3,13	1.641.672,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.821.000,00	1.900.000,00	343.428,46	343.428,46	3,81	1.556.571,54	258.327,52	258.327,52	3,13	1.641.672,48
DESPORTO E LAZER	258.500,00	1.159.415,37	933.199,83	933.199,83	10,35	226.215,54	932.999,63	932.999,63	11,31	226.415,74
DESPORTO COMUNITÁRIO	258.500,00	1.159.415,37	933.199,83	933.199,83	10,35	226.215,54	932.999,63	932.999,63	11,31	226.415,74
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	137.619,25	137.619,25	1,53	462.380,75	137.619,25	137.619,25	1,67	462.380,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	137.619,25	137.619,25	1,53	462.380,75	137.619,25	137.619,25	1,67	462.380,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	719.440,83	7,98	3.812.682,26	719.440,83	719.440,83	8,72	3.812.682,26
TOTAL III = (I + II)	54.387.920,00	56.356.669,85	9.013.367,18	9.013.367,18	100,00	47.343.302,67	8.245.799,22	8.245.799,22	100,00	48.110.870,63

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II — **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.180.000,00	4.180.000,00	719.440,83	17,21	719.440,83	17,21	3.460.559,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.280.000,00	2.280.000,00	423.809,33	18,59	423.809,33	18,59	1.856.190,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.280.000,00	2.280.000,00	423.809,33	18,59	423.809,33	18,59	1.856.190,67
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.900.000,00	1.900.000,00	295.631,50	15,56	295.631,50	15,56	1.604.368,50
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.900.000,00	1.900.000,00	295.631,50	15,56	295.631,50	15,56	1.604.368,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.180.000,00	4.180.000,00	719.440,83	17,21	719.440,83	17,21	3.460.559,17
DÉFICIT (IV)	301.250,00	352.123,09	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	15,87	719.440,83	15,87	3.460.559,17

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.906.670,00	51.824.546,76	8.293.926,35	8.293.926,35	43.530.620,41	7.526.358,39	7.526.358,39	44.298.188,37	7.249.399,23
DESPESAS CORRENTES	43.577.920,00	44.346.017,55	7.132.194,14	7.132.194,14	37.213.823,41	6.408.670,18	6.408.670,18	37.937.347,37	6.253.887,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.397.700,00	27.472.996,28	4.250.905,15	4.250.905,15	23.222.091,13	4.250.905,15	4.250.905,15	23.222.091,13	4.244.668,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	17.667,81	17.667,81	102.332,19	17.667,81	17.667,81	102.332,19	17.667,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.060.220,00	16.753.021,27	2.863.621,18	2.863.621,18	13.889.400,09	2.140.097,22	2.140.097,22	14.612.924,05	1.991.551,14
DESPESAS DE CAPITAL	2.378.750,00	3.528.529,21	1.161.732,21	1.161.732,21	2.366.797,00	1.117.688,21	1.117.688,21	2.410.841,00	995.512,22
INVESTIMENTOS	1.943.750,00	3.093.529,21	1.085.889,20	1.085.889,20	2.007.640,01	1.041.845,20	1.041.845,20	2.051.684,01	919.669,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	435.000,00	435.000,00	75.843,01	75.843,01	359.156,99	75.843,01	75.843,01	359.156,99	75.843,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	3.950.000,00	0,00	0,00	3.950.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.481.250,00	4.532.123,09	719.440,83	719.440,83	3.812.682,26	719.440,83	719.440,83	3.812.682,26	719.440,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.387.920,00	56.356.669,85	9.013.367,18	9.013.367,18	47.343.302,67	8.245.799,22	8.245.799,22	48.110.870,63	7.968.840,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.387.920,00	56.356.669,85	9.013.367,18	9.013.367,18	47.343.302,67	8.245.799,22	8.245.799,22	48.110.870,63	7.968.840,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.468.843,52	3.468.843,52	(3.468.843,52)	4.236.411,48	4.236.411,48	(4.236.411,48)	4.513.370,64
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.387.920,00	56.356.669,85	12.482.210,70	12.482.210,70	43.874.459,15	12.482.210,70	12.482.210,70	43.874.459,15	12.482.210,70

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 4**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.374.000,00	488.760,12
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	231.000,00	12.017,90
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	401.500,00	17.885,91
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	821.500,00	244.571,88
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.920.000,00	214.274,43
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	37.570.000,00	6.215.161,24
2.1 - Cota-parte FPM	23.800.000,00	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.500.000,00	1.679.267,86
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	25.238,14
2.4 - Cota-parte ITR	100.000,00	192,09
2.5 - Cota-parte IPVA	1.000.000,00	510.674,24
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.944.000,00	6.703.911,36
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.154.000,00	1.243.032,25
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.082.000,00	432.945,59

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.095.754,60	898.681,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.935.754,60	854.286,96
6.1.1 - Principal	4.900.000,00	847.729,46
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	35.754,60	6.557,50
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	44.394,24
6.4.1 - Principal	160.000,00	43.530,43
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	863,81
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	(2.254.000,00)	(395.302,79)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	173.100,11
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	173.100,11
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.071.781,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.202.890,70	910.619,56	910.619,56	910.619,56	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.053.266,93	856.256,10	856.256,10	856.256,10	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.474.441,68	452.367,70	452.367,70	452.367,70	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.578.825,25	403.888,40	403.888,40	403.888,40	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.149.623,77	54.363,46	54.363,46	54.363,46	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	493.650,00	34.827,10	34.827,10	34.827,10	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	655.973,77	19.536,36	19.536,36	19.536,36	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	819.670,51	819.670,51	819.670,51	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	819.670,51	819.670,51	819.670,51	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	759.689,17	759.689,17	759.689,17	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	598.000,87	759.689,17	759.689,17	88,93
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	89.868,12	79.010,69	79.010,69	0,00	8,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	480.966,11	173.100,11	96.566,93	0,00	0,00	15.259,22
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	466.016,40	96.876,44	96.566,93	0,00	0,00	309,51
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	14.949,71	76.223,67	0,00	0,00	0,00	14.949,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.457.792,83	524.972,24	499.219,38	498.626,79	25.752,86
20.1 - Educação Infantil	1.849.614,22	259.374,77	251.206,91	251.206,91	8.167,86
20.2 - Ensino Fundamental	1.853.178,61	265.597,47	248.012,47	247.419,88	17.585,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.937.683,53	1.344.642,76	1.318.889,89	1.318.297,30	25.752,86
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.836.705,90	703.868,77	695.700,91	695.700,91	8.167,86
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.100.977,63	640.773,98	623.188,98	622.596,39	17.585,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	499.219,38
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.243.032,25
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	309,51
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.741.942,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.675.977,84	1.741.942,12	25,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45,96	0,00	0,60	0,00	45,36
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45,96	0,00	0,60	0,00	45,36
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	821.752,92	98.841,76
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	645.000,00	88.619,66
31.1.1 - Salário-Educação	315.000,00	73.766,47
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	110.000,00	14.845,75
31.1.4 - PNATE	25.000,00	7,31
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	195.000,00	0,13
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1,63
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	176.752,92	10.220,47

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.087.133,02	298.701,53	182.533,70	148.949,63	116.167,83
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	298.888,40	55.437,50	45.171,72	30.841,97	10.265,78
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	417.244,62	100.369,34	87.530,38	68.276,06	12.838,96
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	110.000,00	142.894,69	49.831,60	49.831,60	93.063,09

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.779.816,55	1.739.911,21	1.597.990,52	1.563.813,86	141.920,69
33.1 - Despesas Correntes	10.512.056,55	1.735.571,21	1.597.990,52	1.563.813,86	137.580,69
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.981.024,27	1.403.525,38	1.403.525,38	1.402.544,50	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	416.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.115.032,28	332.045,83	194.465,14	161.269,36	137.580,69
33.2 - Despesas de Capital	267.760,00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	267.760,00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	173.100,11	27.133,02
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	919.153,77	73.766,47
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	916.237,44	51.165,54
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.016,44	49.733,95
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	176.016,44	49.733,95

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.374.000,00	3.374.000,00	488.760,12	14,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	231.000,00	231.000,00	12.017,90	5,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	401.500,00	401.500,00	17.885,91	4,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	821.500,00	821.500,00	244.571,88	29,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.920.000,00	1.920.000,00	214.274,43	11,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.770.000,00	35.770.000,00	6.215.161,24	17,38
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	3.999.788,91	18,18
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	192,09	0,19
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	510.674,24	51,07
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	1.679.267,86	13,43
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	25.238,14	14,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.144.000,00	39.144.000,00	6.703.911,36	17,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.851.250,00	3.852.741,06	661.032,32	17,16	661.032,32	17,16	656.032,32	17,03
Despesas Correntes	3.838.750,00	3.840.241,06	661.032,32	17,21	661.032,32	17,21	656.032,32	17,08
Despesas de Capital	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.616.000,00	4.615.300,00	681.199,92	14,76	669.899,92	14,51	658.616,71	14,27
Despesas Correntes	4.588.000,00	4.587.300,00	681.199,92	14,85	669.899,92	14,60	658.616,71	14,36
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	13.000,00	13.000,00	52.048,62	400,37	29.151,12	224,24	28.755,12	221,19
Despesas Correntes	12.500,00	12.500,00	52.048,62	416,39	29.151,12	233,21	28.755,12	230,04
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	522.150,00	522.150,00	31.710,71	6,07	31.710,71	6,07	31.710,71	6,07
Despesas Correntes	521.850,00	521.850,00	31.710,71	6,08	31.710,71	6,08	31.710,71	6,08
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	186.100,00	186.100,00	35.558,50	19,11	35.558,50	19,11	35.558,50	19,11
Despesas Correntes	185.600,00	185.600,00	35.558,50	19,16	35.558,50	19,16	35.558,50	19,16
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.189.300,00	9.190.091,06	1.461.550,07	15,90	1.427.352,57	15,53	1.410.673,36	15,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.461.550,07	1.427.352,57	1.410.673,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.461.550,07	1.427.352,57	1.410.673,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.005.586,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	455.963,37	421.765,87	405.086,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,80	21,29	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	1.005.586,70	1.461.550,07	455.963,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.963,37

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.400.000,00	2.400.000,00	360.096,95	15,00
Proveniente da União	1.930.000,00	1.930.000,00	296.733,09	15,37
Proveniente dos Estados	470.000,00	470.000,00	63.363,86	13,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	110.500,00	110.514,20	60.148,82	54,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.510.500,00	2.510.514,20	420.245,77	16,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.846.900,00	2.286.730,00	488.604,62	21,37	342.863,26	14,99	200.465,56	8,77
Despesas Correntes	1.711.400,00	2.031.730,00	369.104,62	18,17	223.363,26	10,99	200.465,56	9,87
Despesas de Capital	135.500,00	255.000,00	119.500,00	46,86	119.500,00	46,86	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	510.000,00	513.000,00	139.423,80	27,18	94.536,32	18,43	80.204,92	15,63
Despesas Correntes	505.000,00	508.000,00	139.423,80	27,45	94.536,32	18,61	80.204,92	15,79
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	203.800,00	208.300,00	70.636,54	33,91	67.300,56	32,31	67.300,56	32,31
Despesas Correntes	203.800,00	208.300,00	70.636,54	33,91	67.300,56	32,31	67.300,56	32,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	75.200,00	75.200,00	1.130,64	1,50	1.130,64	1,50	1.130,64	1,50
Despesas Correntes	70.200,00	70.200,00	1.130,64	1,61	1.130,64	1,61	1.130,64	1,61
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.635.900,00	3.083.230,00	699.795,60	22,70	505.830,78	16,41	349.101,68	11,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.698.150,00	6.139.471,06	1.149.636,94	18,73	1.003.895,58	16,35	856.497,88	13,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.126.000,00	5.128.300,00	820.623,72	16,00	764.436,24	14,91	738.821,63	14,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.000,00	13.000,00	52.048,62	400,37	29.151,12	224,24	28.755,12	221,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	725.950,00	730.450,00	102.347,25	14,01	99.011,27	13,55	99.011,27	13,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	261.300,00	261.300,00	36.689,14	14,04	36.689,14	14,04	36.689,14	14,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.825.200,0	12.273.321,0	2.161.345,67	17,61	1.933.183,35	15,75	1.759.775,04	14,34

LEANDRO ROSSI:02859855904 — ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953 — PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2 — CRC: 65173/O-2
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.385.470,00	55.231.548,62	7.850.817,18	14,21	7.850.817,18	14,21	47.380.731,44
RECEITAS CORRENTES	43.999.470,00	43.999.520,00	6.840.057,18	15,55	6.840.057,18	15,55	37.159.462,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.929.572,00	3.929.572,00	445.498,45	11,34	445.498,45	11,34	3.484.073,55
IMPOSTOS	3.439.800,00	3.439.800,00	370.834,50	10,78	370.834,50	10,78	3.068.965,50
TAXAS	489.772,00	489.772,00	74.663,95	15,24	74.663,95	15,24	415.108,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	895.420,00	895.420,00	130.087,88	14,53	130.087,88	14,53	765.332,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	895.420,00	895.420,00	130.087,88	14,53	130.087,88	14,53	765.332,12
RECEITA PATRIMONIAL	762.810,00	762.860,00	180.637,97	23,68	180.637,97	23,68	582.222,03
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	762.810,00	762.860,00	180.355,43	23,64	180.355,43	23,64	582.504,57
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	282,54	0,00	282,54	0,00	(282,54)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	8.700,20	18,51	8.700,20	18,51	38.299,80
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	42.000,00	42.000,00	8.700,20	20,71	8.700,20	20,71	33.299,80
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.342.578,00	38.342.578,00	6.073.882,68	15,84	6.073.882,68	15,84	32.268.695,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	23.192.806,00	23.192.806,00	3.716.066,65	16,02	3.716.066,65	16,02	19.476.739,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	9.015.792,00	9.015.792,00	1.398.262,29	15,51	1.398.262,29	15,51	7.617.529,71
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	27.490,00	27.490,00	7.954,32	28,94	7.954,32	28,94	19.535,68
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.106.490,00	6.106.490,00	951.599,42	15,58	951.599,42	15,58	5.154.890,58
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.090,00	22.090,00	1.250,00	5,66	1.250,00	5,66	20.840,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	22.090,00	22.090,00	1.250,00	5,66	1.250,00	5,66	20.840,00
RECEITAS DE CAPITAL	386.000,00	11.232.028,62	1.010.760,00	9,00	1.010.760,00	9,00	10.221.268,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	758.340,10	920.760,00	121,42	920.760,00	121,42	(162.419,90)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	758.340,10	920.760,00	121,42	920.760,00	121,42	(162.419,90)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	236.000,00	10.473.688,52	90.000,00	0,86	90.000,00	0,86	10.383.688,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	50.000,00	10.287.688,52	90.000,00	0,87	90.000,00	0,87	10.197.688,52
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.385.470,00	55.231.548,62	7.850.817,18	14,21	7.850.817,18	14,21	47.380.731,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.385.470,00	55.231.548,62	7.850.817,18	14,21	7.850.817,18	14,21	47.380.731,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	44.385.470,00	55.231.548,62	7.850.817,18	14,21	7.850.817,18	14,21	47.380.731,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	903.473,06	0,00	0,00	903.473,06	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	903.473,06	0,00	0,00	903.473,06	100,00	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89		575.424,89		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89	12,95	575.424,89	12,95	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.346.464,80	50.133.016,48	6.544.513,45	6.544.513,45	43.588.503,03	5.783.232,06	5.783.232,06	44.349.784,42	4.760.530,02
DESPESAS CORRENTES	36.095.484,80	35.934.904,23	6.010.905,30	6.010.905,30	29.923.998,93	5.476.337,91	5.476.337,91	30.458.566,32	4.597.552,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.217.765,66	20.278.765,66	3.420.479,46	3.420.479,46	16.858.286,20	3.348.002,77	3.348.002,77	16.930.762,89	3.328.383,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	317.000,00	317.000,00	45.667,39	45.667,39	271.332,61	45.667,39	45.667,39	271.332,61	45.667,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.560.719,14	15.339.138,57	2.544.758,45	2.544.758,45	12.794.380,12	2.082.667,75	2.082.667,75	13.256.470,82	1.223.502,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.777.000,00	13.724.132,25	533.608,15	533.608,15	13.190.524,10	306.894,15	306.894,15	13.417.238,10	162.977,15
INVESTIMENTOS	792.000,00	12.739.132,25	380.939,00	380.939,00	12.358.193,25	154.225,00	154.225,00	12.584.907,25	10.308,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	985.000,00	985.000,00	152.669,15	152.669,15	832.330,85	152.669,15	152.669,15	832.330,85	152.669,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	473.980,00	473.980,00	0,00	0,00	473.980,00	0,00	0,00	473.980,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89	575.424,89	3.866.580,31	575.424,89	575.424,89	3.866.580,31	566.990,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.825.470,00	54.575.021,68	7.119.938,34	7.119.938,34	47.455.083,34	6.358.656,95	6.358.656,95	48.216.364,73	5.327.520,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.825.470,00	54.575.021,68	7.119.938,34	7.119.938,34	47.455.083,34	6.358.656,95	6.358.656,95	48.216.364,73	5.327.520,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.560.000,00	656.526,94	730.878,84	730.878,84	(74.351,90)	1.492.160,23	1.492.160,23	(835.633,29)	2.523.296,33
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.385.470,00	55.231.548,62	7.850.817,18	7.850.817,18	47.380.731,44	7.850.817,18	7.850.817,18	47.380.731,44	7.850.817,18

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	4.461.005,20	4.424.005,20	575.424,89	575.424,89	3.848.580,31	575.424,89	575.424,89	3.848.580,31	566.990,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.219,50	2.745.219,50	411.622,43	411.622,43	2.333.597,07	411.622,43	411.622,43	2.333.597,07	403.188,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.678.785,70	1.678.785,70	163.802,46	163.802,46	1.514.983,24	163.802,46	163.802,46	1.514.983,24	163.802,46
DESPESAS DE CAPITAL (II)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89	575.424,89	3.866.580,31	575.424,89	575.424,89	3.866.580,31	566.990,83
SUPERÁVIT (IV)	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.479.005,20	4.479.005,20	575.424,89	575.424,89	3.903.580,31	575.424,89	575.424,89	3.903.580,31	566.990,83

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.346.464,80	50.133.016,48	6.544.513,45	6.544.513,45	91,92	43.588.503,03	5.783.232,06	5.783.232,06	90,95	44.349.784,42
JUDICIÁRIA	475.850,00	475.850,00	77.073,09	77.073,09	1,08	398.776,91	77.073,09	77.073,09	1,21	398.776,91
AÇÃO JUDICIÁRIA	475.850,00	475.850,00	77.073,09	77.073,09	1,08	398.776,91	77.073,09	77.073,09	1,21	398.776,91
ADMINISTRAÇÃO	7.095.603,00	7.087.522,43	1.169.908,34	1.169.908,34	16,43	5.917.614,09	887.018,49	887.018,49	13,95	6.200.503,94
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	97.040,00	97.040,00	14.040,00	14.040,00	0,20	83.000,00	14.040,00	14.040,00	0,22	83.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.203.982,00	5.190.535,92	835.806,20	835.806,20	11,74	4.354.729,72	646.046,35	646.046,35	10,16	4.544.489,57
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	737.782,00	743.147,51	99.231,69	99.231,69	1,39	643.915,82	99.231,69	99.231,69	1,56	643.915,82
CONTROLE INTERNO	88.629,00	88.629,00	12.154,34	12.154,34	0,17	76.474,66	12.154,34	12.154,34	0,19	76.474,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.853,00	490.853,00	68.580,17	68.580,17	0,96	422.272,83	68.580,17	68.580,17	1,08	422.272,83
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	282.737,00	282.737,00	37.855,94	37.855,94	0,53	244.881,06	37.855,94	37.855,94	0,60	244.881,06
COMUNICAÇÃO SOCIAL	194.580,00	194.580,00	102.240,00	102.240,00	1,44	92.340,00	9.110,00	9.110,00	0,14	185.470,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.707.565,00	2.242.708,00	355.018,26	355.018,26	4,99	1.887.689,74	320.933,28	320.933,28	5,05	1.921.774,72
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.931,00	572.931,00	161.777,12	161.777,12	2,27	411.153,88	161.777,12	161.777,12	2,54	411.153,88
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.434.634,00	1.564.777,00	193.241,14	193.241,14	2,71	1.371.535,86	159.156,16	159.156,16	2,50	1.405.620,84
SAÚDE	8.930.187,00	9.430.201,55	2.075.827,17	2.075.827,17	29,16	7.354.374,38	1.813.241,45	1.813.241,45	28,52	7.616.960,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.965,00	697.965,00	116.186,79	116.186,79	1,63	581.778,21	116.186,79	116.186,79	1,83	581.778,21
ATENÇÃO BÁSICA	4.850.532,00	5.163.656,55	1.387.499,86	1.387.499,86	19,49	3.776.156,69	1.168.429,04	1.168.429,04	18,38	3.995.227,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.005.916,00	3.025.916,00	549.720,71	549.720,71	7,72	2.476.195,29	506.205,81	506.205,81	7,96	2.519.710,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.774,00	542.664,00	22.419,81	22.419,81	0,31	520.244,19	22.419,81	22.419,81	0,35	520.244,19
EDUCAÇÃO	9.615.870,80	11.652.370,80	1.609.463,47	1.609.463,47	22,61	10.042.907,33	1.493.270,00	1.493.270,00	23,48	10.159.100,80
ENSINO FUNDAMENTAL	3.267.506,30	3.349.006,30	656.852,93	656.852,93	9,23	2.692.153,37	540.659,46	540.659,46	8,50	2.808.346,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.970.654,00	7.925.654,00	937.791,14	937.791,14	13,17	6.987.862,86	937.791,14	937.791,14	14,75	6.987.862,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.193,00	36.193,00	2.975,24	2.975,24	0,04	33.217,76	2.975,24	2.975,24	0,05	33.217,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	341.517,50	341.517,50	11.844,16	11.844,16	0,17	329.673,34	11.844,16	11.844,16	0,19	329.673,34
CULTURA	410.930,00	440.930,00	13.264,56	13.264,56	0,19	427.665,44	13.264,56	13.264,56	0,21	427.665,44
DIFUSÃO CULTURAL	410.930,00	440.930,00	13.264,56	13.264,56	0,19	427.665,44	13.264,56	13.264,56	0,21	427.665,44
URBANISMO	4.170.817,00	4.247.817,00	506.895,23	506.895,23	7,12	3.740.921,77	491.562,08	491.562,08	7,73	3.756.254,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.900,00	91.900,00	12.479,60	12.479,60	0,18	79.420,40	12.479,60	12.479,60	0,20	79.420,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	489.000,00	589.000,00	72.506,44	72.506,44	1,02	516.493,56	65.113,29	65.113,29	1,02	523.886,71
SERVIÇOS URBANOS	3.579.917,00	3.556.917,00	421.909,19	421.909,19	5,93	3.135.007,81	413.969,19	413.969,19	6,51	3.142.947,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	354.000,00	354.000,00	61.665,20	61.665,20	0,87	292.334,80	25.165,20	25.165,20	0,40	328.834,80
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	339.000,00	339.000,00	61.665,20	61.665,20	0,87	277.334,80	25.165,20	25.165,20	0,40	313.834,80
CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	923.904,00	8.571.546,96	147.237,75	147.237,75	2,07	8.424.309,21	133.543,53	133.543,53	2,10	8.438.003,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.504,00	100.504,00	14.040,00	14.040,00	0,20	86.464,00	14.040,00	14.040,00	0,22	86.464,00
EXTENSÃO RURAL	20.000,00	7.667.642,96	0,00	0,00	0,00	7.667.642,96	0,00	0,00	0,00	7.667.642,96
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	803.400,00	803.400,00	133.197,75	133.197,75	1,87	670.202,25	119.503,53	119.503,53	1,88	683.896,47
INDÚSTRIA	50.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.100,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00
TURISMO	61.100,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00
ENERGIA	905.420,00	905.420,00	76.094,64	76.094,64	1,07	829.325,36	76.094,64	76.094,64	1,20	829.325,36
ENERGIA ELÉTRICA	905.420,00	905.420,00	76.094,64	76.094,64	1,07	829.325,36	76.094,64	76.094,64	1,20	829.325,36
TRANSPORTE	125.100,00	251.600,00	0,00	0,00	0,00	251.600,00	0,00	0,00	0,00	251.600,00
SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.100,00	217.600,00	0,00	0,00	0,00	217.600,00	0,00	0,00	0,00	217.600,00
DESPORTO E LAZER	632.138,00	1.287.969,74	50.651,24	50.651,24	0,71	1.237.318,50	50.651,24	50.651,24	0,80	1.237.318,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.638,00	572.638,00	50.651,24	50.651,24	0,71	521.986,76	50.651,24	50.651,24	0,80	521.986,76
TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	685.331,74	0,00	0,00	0,00	685.331,74	0,00	0,00	0,00	685.331,74
LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.414.000,00	2.414.000,00	401.414,50	401.414,50	5,64	2.012.585,50	401.414,50	401.414,50	6,31	2.012.585,50
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.302.000,00	1.302.000,00	198.336,54	198.336,54	2,79	1.103.663,46	198.336,54	198.336,54	3,12	1.103.663,46
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.112.000,00	1.112.000,00	203.077,96	203.077,96	2,85	908.922,04	203.077,96	203.077,96	3,19	908.922,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	473.980,00	473.980,00	0,00	0,00	0,00	473.980,00	0,00	0,00	0,00	473.980,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	473.980,00	473.980,00	0,00	0,00	0,00	473.980,00	0,00	0,00	0,00	473.980,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89	575.424,89	8,08	3.866.580,31	575.424,89	575.424,89	9,05	3.866.580,31
TOTAL III = (I +	42.825.470,00	54.575.021,68	7.119.938,34	7.119.938,34	100,00	47.455.083,34	6.358.656,95	6.358.656,95	100,00	48.216.364,73

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89	575.424,89	8,08	3.866.580,31	575.424,89	575.424,89	9,05	3.866.580,31
JUDICIÁRIA	49.271,00	49.271,00	7.426,88	7.426,88	0,10	41.844,12	7.426,88	7.426,88	0,12	41.844,12
AÇÃO JUDICIÁRIA	49.271,00	49.271,00	7.426,88	7.426,88	0,10	41.844,12	7.426,88	7.426,88	0,12	41.844,12
ADMINISTRAÇÃO	286.337,00	286.337,00	39.924,92	39.924,92	0,56	246.412,08	39.924,92	39.924,92	0,63	246.412,08
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.070,00	102.070,00	15.748,64	15.748,64	0,22	86.321,36	15.748,64	15.748,64	0,25	86.321,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	90.173,00	90.173,00	9.611,16	9.611,16	0,13	80.561,84	9.611,16	9.611,16	0,15	80.561,84
CONTROLE INTERNO	10.153,00	10.153,00	1.622,08	1.622,08	0,02	8.530,92	1.622,08	1.622,08	0,03	8.530,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	47.126,00	47.126,00	7.416,56	7.416,56	0,10	39.709,44	7.416,56	7.416,56	0,12	39.709,44
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	35.815,00	35.815,00	5.526,48	5.526,48	0,08	30.288,52	5.526,48	5.526,48	0,09	30.288,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.931,00	112.931,00	14.977,38	14.977,38	0,21	97.953,62	14.977,38	14.977,38	0,24	97.953,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.931,00	112.931,00	14.977,38	14.977,38	0,21	97.953,62	14.977,38	14.977,38	0,24	97.953,62
SAÚDE	698.898,00	681.898,00	105.692,14	105.692,14	1,48	576.205,86	105.692,14	105.692,14	1,66	576.205,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	35.000,00	2.855,62	2.855,62	0,04	32.144,38	2.855,62	2.855,62	0,04	32.144,38
ATENÇÃO BÁSICA	322.003,00	301.003,00	55.810,41	55.810,41	0,78	245.192,59	55.810,41	55.810,41	0,88	245.192,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	303.292,00	307.292,00	43.638,83	43.638,83	0,61	263.653,17	43.638,83	43.638,83	0,69	263.653,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.603,00	38.603,00	3.387,28	3.387,28	0,05	35.215,72	3.387,28	3.387,28	0,05	35.215,72
EDUCAÇÃO	1.291.912,50	1.271.912,50	203.619,96	203.619,96	2,86	1.068.292,54	203.619,96	203.619,96	3,20	1.068.292,54
ENSINO FUNDAMENTAL	242.700,00	242.700,00	37.026,66	37.026,66	0,52	205.673,34	37.026,66	37.026,66	0,58	205.673,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.039.616,50	1.019.616,50	164.836,98	164.836,98	2,32	854.779,52	164.836,98	164.836,98	2,59	854.779,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.798,00	4.798,00	0,00	0,00	0,00	4.798,00	0,00	0,00	0,00	4.798,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.798,00	4.798,00	1.756,32	1.756,32	0,02	3.041,68	1.756,32	1.756,32	0,03	3.041,68
CULTURA	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00
DIFUSÃO CULTURAL	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00
URBANISMO	241.640,00	241.640,00	30.535,98	30.535,98	0,43	211.104,02	30.535,98	30.535,98	0,48	211.104,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.140,00	6.140,00	0,00	0,00	0,00	6.140,00	0,00	0,00	0,00	6.140,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.000,00	41.000,00	2.238,55	2.238,55	0,03	38.761,45	2.238,55	2.238,55	0,04	38.761,45
SERVIÇOS URBANOS	194.500,00	194.500,00	28.297,43	28.297,43	0,40	166.202,57	28.297,43	28.297,43	0,45	166.202,57
GESTÃO AMBIENTAL	4.150,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.150,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
AGRICULTURA	56.100,00	56.100,00	6.461,31	6.461,31	0,09	49.638,69	6.461,31	6.461,31	0,10	49.638,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	55.100,00	55.100,00	6.461,31	6.461,31	0,09	48.638,69	6.461,31	6.461,31	0,10	48.638,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TURISMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPORTO E LAZER	37.000,00	37.000,00	2.983,86	2.983,86	0,04	34.016,14	2.983,86	2.983,86	0,05	34.016,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	37.000,00	2.983,86	2.983,86	0,04	34.016,14	2.983,86	2.983,86	0,05	34.016,14
ENCARGOS ESPECIAIS	1.678.785,70	1.678.785,70	163.802,46	163.802,46	2,30	1.514.983,24	163.802,46	163.802,46	2,58	1.514.983,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.678.785,70	1.678.785,70	163.802,46	163.802,46	2,30	1.514.983,24	163.802,46	163.802,46	2,58	1.514.983,24
TOTAL (I) =	4.479.005,20	4.442.005,20	575.424,89	575.424,89	100,00	3.866.580,31	575.424,89	575.424,89	100,00	3.866.580,31

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	44.385.470,00
Previsão Atualizada da Receita	55.231.548,62
Receitas Realizadas	7.850.817,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	903.473,06
Dotação Inicial	42.825.470,00
Créditos Adicionais	11.749.551,68
Dotação Atualizada	54.575.021,68
Despesas Empenhadas	7.119.938,34
Despesas Liquidadas	6.358.656,95
Despesas Pagas	5.327.520,85
Superávit Orçamentário	1.492.160,23

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.119.938,34
Despesas Liquidadas	6.358.656,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.231.825,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.901.825,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	41.531.173,07

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.398.519,77	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.251.394,95	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.261.832,50	25,95	1.778.398,14	1.483.408,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.845.997,23	0,00	255.763,05	3.590.234,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.107.829,73	25,95	2.034.161,19	5.073.642,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	1.669.393,20	25% / 18%	27,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	988.089,38	70%	103,31

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	533.608,15	13.208.524,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	920.760,00	(162.419,90)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	854.464,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.595.201,98	15%	26,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.439.800,00	370.834,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	636.370,00	15.985,52
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	302.000,00	48.593,07
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	690.510,00	65.350,08
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.810.920,00	240.905,83
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	35.117.330,00	5.741.395,16
2.1 - Cota-parte FPM	22.883.840,00	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.783.840,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.563.490,00	1.329.087,01
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	20.018,02
2.4 - Cota-parte ITR	1.420.000,00	4.406,37
2.5 - Cota-parte IPVA	1.100.000,00	388.094,85
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.557.130,00	6.112.229,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.603.466,00	1.148.279,03
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.035.816,50	379.778,38

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.314.490,00	1.008.318,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.106.490,00	956.441,31
6.1.1 - Principal	6.106.490,00	951.599,42
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.841,89
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	208.000,00	51.877,63
6.4.1 - Principal	208.000,00	51.877,63
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(496.976,00)	(196.679,61)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.008.318,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.305.890,00	1.007.282,49	1.007.282,49	999.655,22	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.792.565,50	988.089,38	988.089,38	988.089,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.307.279,50	855.030,84	855.030,84	855.030,84	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	447.395,00	133.058,54	133.058,54	133.058,54	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	6.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	513.324,50	19.193,11	19.193,11	11.565,84	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	100.000,00	6.656,83	6.656,83	3.461,71	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	108.000,00	12.536,28	12.536,28	8.104,13	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	305.324,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.009.804,68	1.009.804,68	1.002.177,41	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	990.611,57	990.611,57	990.611,57	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.193,11	19.193,11	11.565,84	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	988.089,38	988.089,38	988.089,38	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	669.508,92	988.089,38	988.089,38	103,31
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	100.831,89	(1.485,74)	(1.485,74)	0,00	(0,15)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	520.863,15	23.370,93	0,00	0,00	0,00	17.790,90
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	503.072,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	17.790,90	23.370,93	0,00	0,00	0,00	17.790,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.894.793,30	526.559,17	521.114,17	511.416,94	5.445,00
20.1 - Educação Infantil	1.473.491,00	195.003,56	195.003,56	189.715,54	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.377.211,30	314.979,89	309.534,89	305.125,68	5.445,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.991,00	2.975,24	2.975,24	2.975,24	0,00
20.4 - Educação Especial	34.100,00	13.600,48	13.600,48	13.600,48	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.821.976,80	1.519.788,13	1.514.343,13	1.497.018,63	5.445,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.885.270,50	1.057.837,68	1.057.837,68	1.049.354,54	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.936.706,30	461.950,45	456.505,45	447.664,09	5.445,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	521.114,17
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.148.279,03
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.669.393,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.528.057,42	1.669.393,20	27,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	291.581,35	23.222,40	154.764,80	0,00	136.816,55
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	190.844,86	1.440,00	72.270,53	0,00	118.574,33
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	96.620,23	18.242,22	78.378,01	0,00	18.242,22
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	4.116,26	3.540,18	4.116,26	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	700.000,00	110.373,44
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	620.000,00	102.318,41
31.1.1 - Salário-Educação	375.000,00	87.060,53
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	120.000,00	15.219,36
31.1.4 - PNATE	25.000,00	38,06
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,46
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	56,58
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	7.998,45

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.715.000,00	230.383,82	119.635,35	46.726,52	110.748,47
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.060.000,00	39.115,64	39.115,64	13.465,54	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	655.000,00	191.268,18	80.519,71	33.260,98	110.748,47
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.924.283,30	1.766.747,67	1.650.554,20	1.560.320,87	116.193,47
33.1 - Despesas Correntes	10.772.783,30	1.640.929,67	1.639.326,20	1.550.012,87	1.603,47
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.226.197,50	1.381.985,15	1.381.985,15	1.381.985,15	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	305.324,50	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.241.261,30	258.944,52	257.341,05	168.027,72	1.603,47
33.2 - Despesas de Capital	2.151.500,00	125.818,00	11.228,00	10.308,00	114.590,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.151.500,00	125.818,00	11.228,00	10.308,00	114.590,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	151.837,31	17.107,29
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.012.186,94	87.060,53
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.084.671,68	73.036,37
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79.352,57	31.131,45
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	79.352,57	31.131,45

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.439.800,00	3.439.800,00	370.834,50	10,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	636.370,00	636.370,00	15.985,52	2,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	302.000,00	302.000,00	48.593,07	16,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	690.510,00	690.510,00	65.350,08	9,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.810.920,00	1.810.920,00	240.905,83	13,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.017.330,00	33.017.330,00	5.741.395,16	17,39
Cota-Parte FPM	20.783.840,00	20.783.840,00	3.999.788,91	19,24
Cota-Parte ITR	1.420.000,00	1.420.000,00	4.406,37	0,31
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	388.094,85	35,28
Cota-Parte ICMS	9.563.490,00	9.563.490,00	1.329.087,01	13,90
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	20.018,02	13,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.457.130,00	36.457.130,00	6.112.229,66	16,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.640.785,0	3.640.785,0	1.160.611,10	31,88	1.041.059,02	28,59	732.155,48	20,11
Despesas Correntes	3.558.785,0	3.558.785,0	1.160.611,10	32,61	1.041.059,02	29,25	732.155,48	20,57
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.490.708,0	2.490.708,0	460.183,64	18,48	437.583,64	17,57	428.429,46	17,20
Despesas Correntes	2.490.708,0	2.490.708,0	460.183,64	18,48	437.583,64	17,57	428.429,46	17,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	322.203,00	322.203,00	24.627,03	7,64	24.627,03	7,64	24.627,03	7,64
Despesas Correntes	322.203,00	322.203,00	24.627,03	7,64	24.627,03	7,64	24.627,03	7,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	727.965,00	727.965,00	119.042,41	16,35	119.042,41	16,35	119.042,41	16,35
Despesas Correntes	727.965,00	727.965,00	119.042,41	16,35	119.042,41	16,35	119.042,41	16,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.181.661,0	7.181.661,0	1.764.464,18	24,57	1.622.312,10	22,59	1.304.254,38	18,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.764.464,18	1.622.312,10	1.304.254,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	27.110,12	27.110,12	27.110,12
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.737.354,06	1.595.201,98	1.277.144,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			916.834,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	820.519,61	678.367,53	360.309,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,42	26,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2026	916.834,45	1.737.354,0	820.519,61	0,00	27.110,12	0,00	0,00	0,00	0,00	847.629,73

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.192.424,00	2.192.424,00	271.261,18	12,37
Proveniente da União	1.976.924,00	1.976.924,00	271.261,18	13,72
Proveniente dos Estados	215.500,00	215.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	14.251,81	285,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.197.424,00	2.197.424,00	285.512,99	12,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.281.750,0	1.573.874,5	268.827,45	17,08	169.308,71	10,76	145.012,16	9,21
Despesas Correntes	1.175.750,0	1.151.750,0	268.827,45	23,34	169.308,71	14,70	145.012,16	12,59
Despesas de Capital	106.000,00	422.124,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	718.500,00	742.500,00	133.175,90	17,94	112.261,00	15,12	106.951,00	14,40
Despesas Correntes	608.500,00	632.500,00	124.851,90	19,74	107.161,00	16,94	106.951,00	16,91
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	8.324,00	7,57	5.100,00	4,64	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	92.174,00	259.064,00	1.180,06	0,46	1.180,06	0,46	1.180,06	0,46
Despesas Correntes	72.174,00	72.174,00	1.180,06	1,64	1.180,06	1,64	1.180,06	1,64
Despesas de Capital	20.000,00	186.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.097.424,0	2.580.438,5	403.183,41	15,62	282.749,77	10,96	253.143,22	9,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.922.535,0	5.214.659,5	1.429.438,55	27,41	1.210.367,73	23,21	877.167,64	16,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.209.208,0	3.233.208,0	593.359,54	18,35	549.844,64	17,01	535.380,46	16,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	414.377,00	581.267,00	25.807,09	4,44	25.807,09	4,44	25.807,09	4,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	732.965,00	732.965,00	119.042,41	16,24	119.042,41	16,24	119.042,41	16,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.279.085,0	9.762.099,5	2.167.647,59	22,20	1.905.061,87	19,51	1.557.397,60	15,95

Entidades:
Prefeitura Municipal de São Tomé

Prefeitura Municipal de São Tomé - 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2026 até 28/02/2026

Equiplano

Página:1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	257.931,00	257.931,00	33.777,12	34.137,12	42.534,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.431,00	229.431,00	33.777,12	33.777,12	42.174,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	229.431,00	229.431,00	33.777,12	33.777,12	42.174,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.107,00	192.107,00	28.147,60	28.147,60	28.147,60
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	28.147,60	28.147,60	28.147,60
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	28.147,60	28.147,60	28.147,60
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.324,00	37.324,00	5.629,52	5.629,52	14.026,88
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	5.629,52	5.629,52	14.026,88
3.1.90.13.02.05	INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	5.629,52	5.629,52	14.026,88
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500,00	28.500,00	0,00	360,00	360,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.500,00	28.500,00	0,00	360,00	360,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00	360,00	360,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	315.000,00	128.000,00	128.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	315.000,00	128.000,00	128.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	315.000,00	128.000,00	128.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	315.000,00	128.000,00	128.000,00	0,00
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		262.931,00	572.931,00	161.777,12	162.137,12	42.534,48

Critério de seleção:

Orgão: 07
Subfunção: 243
Empenhos e liquidações do exercício e de restos

Emitido por: ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS, na versão: 5538 s — 26/03/2026 13:37:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	13.110.427,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V= IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.555.258,04	194.912.516,20	12.137.255,23	6,23	12.137.255,23	6,23	182.775.260,97
RECEITAS CORRENTES	66.919.258,04	66.948.628,41	9.943.660,11	14,85	9.943.660,11	14,85	57.004.968,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	9.228.817,15	9.228.817,15	915.524,93	9,92	915.524,93	9,92	8.313.292,22
IMPOSTOS	8.449.572,11	8.449.572,11	888.212,07	10,51	888.212,07	10,51	7.561.360,04
TAXAS	544.188,48	544.188,48	24.756,41	4,55	24.756,41	4,55	519.432,07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	235.056,56	235.056,56	2.556,45	1,09	2.556,45	1,09	232.500,11
CONTRIBUIÇÕES	1.739.573,29	1.739.573,29	242.742,52	13,95	242.742,52	13,95	1.496.830,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.739.573,29	1.739.573,29	242.742,52	13,95	242.742,52	13,95	1.496.830,77
RECEITA PATRIMONIAL	164.727,60	194.097,97	135.569,70	69,85	135.569,70	69,85	58.528,27
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	164.727,60	194.097,97	135.569,70	69,85	135.569,70	69,85	58.528,27
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.310,99	46.310,99	4.420,99	9,55	4.420,99	9,55	41.890,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	46.310,99	46.310,99	4.420,99	9,55	4.420,99	9,55	41.890,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.657.817,78	55.657.817,78	8.602.672,83	15,46	8.602.672,83	15,46	47.055.144,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	27.061.404,09	27.061.404,09	4.367.969,15	16,14	4.367.969,15	16,14	22.693.434,94
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	18.132.338,42	18.132.338,42	2.672.342,28	14,74	2.672.342,28	14,74	15.459.996,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	10.464.075,27	10.464.075,27	1.562.361,40	14,93	1.562.361,40	14,93	8.901.713,87
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.011,23	82.011,23	42.729,14	52,10	42.729,14	52,10	39.282,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	2.556,96	0,00	2.556,96	0,00	(2.556,96)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	27.117,39	0,00	27.117,39	0,00	(27.117,39)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	82.011,23	82.011,23	13.054,79	15,92	13.054,79	15,92	68.956,44
RECEITAS DE CAPITAL	59.636.000,00	127.963.887,79	2.193.595,12	1,71	2.193.595,12	1,71	125.770.292,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	625.000,00	625.000,00	134.900,00	21,58	134.900,00	21,58	490.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	625.000,00	625.000,00	134.900,00	21,58	134.900,00	21,58	490.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.011.000,00	121.338.887,79	2.058.695,12	1,70	2.058.695,12	1,70	119.280.192,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	3.360.000,00	5.688.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688.778,80
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	49.651.000,00	115.650.108,99	2.058.695,12	1,78	2.058.695,12	1,78	113.591.413,87
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	126.555.258,04	194.912.516,20	12.137.255,23	6,23	12.137.255,23	6,23	182.775.260,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.555.258,04	194.912.516,20	12.137.255,23	6,23	12.137.255,23	6,23	182.775.260,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	126.555.258,04	194.912.516,20	12.137.255,23	6,23	12.137.255,23	6,23	182.775.260,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	159.578,35	0,00	0,00	159.578,35	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	159.578,35	0,00	0,00	159.578,35	100,00	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	123.961.208,04	192.478.044,55	11.777.285,99	11.777.285,99	180.700.758,56	9.893.063,49	9.893.063,49	182.584.981,06	4.744.623,32
DESPESAS CORRENTES	62.275.753,18	62.464.701,90	11.623.011,57	11.623.011,57	50.841.690,33	9.741.289,07	9.741.289,07	52.723.412,83	4.609.992,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.974.319,18	33.974.319,18	5.126.875,10	5.126.875,10	28.847.444,08	5.126.875,10	5.126.875,10	28.847.444,08	2.803.274,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.056,07	261.056,07	31.070,40	31.070,40	229.985,67	31.070,40	31.070,40	229.985,67	31.070,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.040.377,93	28.229.326,65	6.465.066,07	6.465.066,07	21.764.260,58	4.583.343,57	4.583.343,57	23.645.983,08	1.775.648,49
DESPESAS DE CAPITAL	60.885.454,86	129.213.342,65	154.274,42	154.274,42	129.059.068,23	151.774,42	151.774,42	129.061.568,23	134.630,42
INVESTIMENTOS	59.996.803,85	128.324.691,64	19.644,00	19.644,00	128.305.047,64	17.144,00	17.144,00	128.307.547,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	888.651,01	888.651,01	134.630,42	134.630,42	754.020,59	134.630,42	134.630,42	754.020,59	134.630,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	123.961.208,04	192.478.044,55	11.777.285,99	11.777.285,99	180.700.758,56	9.893.063,49	9.893.063,49	182.584.981,06	4.744.623,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	123.961.208,04	192.478.044,55	11.777.285,99	11.777.285,99	180.700.758,56	9.893.063,49	9.893.063,49	182.584.981,06	4.744.623,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.594.050,00	2.434.471,65	359.969,24	359.969,24	2.074.502,41	2.244.191,74	2.244.191,74	190.279,91	7.392.631,91
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.555.258,04	194.912.516,20	12.137.255,23	12.137.255,23	182.775.260,97	12.137.255,23	12.137.255,23	182.775.260,97	12.137.255,23

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.449.572,11	8.449.572,11	888.212,07	10,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	544.653,47	544.653,47	29.812,01	5,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.701.144,30	1.701.144,30	62.304,00	3,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.992.959,14	3.992.959,14	570.384,45	14,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.210.815,20	2.210.815,20	225.711,61	10,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.121.453,52	44.121.453,52	7.367.262,71	16,70
Cota-Parte FPM	20.856.251,52	20.856.251,52	3.999.788,91	19,18
Cota-Parte ITR	1.896.202,00	1.896.202,00	50.520,14	2,66
Cota-Parte IPVA	2.892.000,00	2.892.000,00	890.454,19	30,79
Cota-Parte ICMS	18.252.000,00	18.252.000,00	2.390.281,82	13,10
Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	36.217,65	16,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.571.025,63	52.571.025,63	8.255.474,78	15,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.614.982,8	6.614.982,8	1.513.042,47	22,87	1.296.017,98	19,59	561.550,52	8,49
Despesas Correntes	6.608.982,8	6.608.982,8	1.513.042,47	22,89	1.296.017,98	19,61	561.550,52	8,50
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.758.264,3	3.758.264,3	380.345,95	10,12	253.524,49	6,75	249.463,58	6,64
Despesas Correntes	3.758.264,3	3.758.264,3	380.345,95	10,12	253.524,49	6,75	249.463,58	6,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	92.785,47	92.785,47	1.948,18	2,10	1.948,18	2,10	974,64	1,05
Despesas Correntes	86.785,47	86.785,47	1.948,18	2,24	1.948,18	2,24	974,64	1,12
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.856,27	45.856,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.856,27	45.856,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.511.888,	10.511.888,	1.895.336,60	18,03	1.551.490,65	14,76	811.988,74	7,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.895.336,60	1.551.490,65	811.988,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.895.336,60	1.551.490,65	811.988,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.238.321,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	657.015,38	313.169,43	(426.332,48)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,96	18,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2026	1.238.321,2	1.895.336,6	657.015,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.015,38

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.562.454,36	8.306.233,16	391.785,50	4,72
Proveniente da União	3.171.315,94	5.500.094,74	391.785,50	7,12
Proveniente dos Estados	1.391.138,42	2.806.138,42	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.893,13	16.893,13	23.717,43	140,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.579.347,49	8.323.126,29	415.502,93	4,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.460.022,4	7.203.801,2	282.440,50	3,92	282.440,50	3,92	138.930,75	1,93
Despesas Correntes	2.675.022,4	2.675.022,4	282.440,50	10,56	282.440,50	10,56	138.930,75	5,19
Despesas de Capital	785.000,00	4.528.778,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	641.936,40	641.936,40	142.473,50	22,19	142.473,50	22,19	142.473,50	22,19
Despesas Correntes	641.936,40	641.936,40	142.473,50	22,19	142.473,50	22,19	142.473,50	22,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	305.430,85	307.744,53	21.037,96	6,84	21.037,96	6,84	10.675,23	3,47
Despesas Correntes	305.430,85	307.744,53	21.037,96	6,84	21.037,96	6,84	10.675,23	3,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.064,66	84.064,66	13.388,35	15,93	13.388,35	15,93	6.804,31	8,09
Despesas Correntes	84.064,66	84.064,66	13.388,35	15,93	13.388,35	15,93	6.804,31	8,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.491.454,3	8.237.546,8	459.340,31	5,58	459.340,31	5,58	298.883,79	3,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.075.005,	13.818.784,	1.795.482,97	12,99	1.578.458,48	11,42	700.481,27	5,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.400.200,7	4.400.200,7	522.819,45	11,88	395.997,99	9,00	391.937,08	8,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	398.216,32	400.530,00	22.986,14	5,74	22.986,14	5,74	11.649,87	2,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	129.920,93	129.920,93	13.388,35	10,30	13.388,35	10,30	6.804,31	5,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.003.343,	18.749.435,	2.354.676,91	12,56	2.010.830,96	10,72	1.110.872,53	5,92

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.449.572,11	888.212,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	544.653,47	29.812,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.701.144,30	62.304,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.992.959,14	570.384,45
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.210.815,20	225.711,61
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	46.472.010,18	7.367.262,71
2.1 - Cota-parte FPM	23.206.808,18	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.856.251,52	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.350.556,66	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.252.000,00	2.390.281,82
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	36.217,65
2.4 - Cota-parte ITR	1.896.202,00	50.520,14
2.5 - Cota-parte IPVA	2.892.000,00	890.454,19
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.921.582,29	8.255.474,78
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.824.290,70	1.473.452,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.906.104,87	590.416,15

FUNDEB — RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.756.538,11	1.758.261,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.464.075,27	1.571.775,33
6.1.1 - Principal	10.464.075,27	1.562.361,40
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.413,93
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	716.943,50	22.996,50
6.3.1 - Principal	716.943,50	22.996,50
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	575.519,34	163.489,18
6.4.1 - Principal	575.519,34	163.489,18
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.639.784,57	88.908,86

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	139.069,80
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	139.069,80
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.897.330,81

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.924.835,61	1.811.883,57	1.693.353,50	961.064,18	118.530,07
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.397.958,67	1.658.548,18	1.658.548,18	948.472,99	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.662.948,12	1.084.622,11	1.084.622,11	618.666,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.735.010,55	573.926,07	573.926,07	329.806,27	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.526.876,94	153.335,39	34.805,32	12.591,19	118.530,07
10.2.1 - Educação Infantil	567.847,34	27.195,57	15.806,86	4.099,30	11.388,71
10.2.2 - Ensino Fundamental	959.029,60	126.139,82	18.998,46	8.491,89	107.141,36
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.782.579,22	1.693.353,50	961.064,18	89.225,72	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.658.548,18	1.658.548,18	948.472,99	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.500,00	4.000,00	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	117.531,04	30.805,32	8.591,19	86.725,72	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.658.548,18	1.658.548,18	948.472,99	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.500,00	4.000,00	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁵	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.116.340,28	1.658.548,18	1.658.548,18	104,00
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.498,25	4.000,00	4.000,00	17,39
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.449,48	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	175.826,10	64.907,51	64.907,51	0,00	3,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	872.236,72	139.069,80	29.304,36	0,00	0,00	109.765,45
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	802.068,43	119.433,63	15.996,51	0,00	0,00	103.437,12
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	70.168,29	19.636,17	13.307,84	0,00	0,00	6.328,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.936.743,79	960.295,10	885.110,87	340.427,55	75.184,23
20.1 - Educação Infantil	1.537.989,76	207.991,98	206.998,98	106.682,99	993,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.203.666,06	752.303,12	678.111,89	233.744,56	74.191,23
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	94.695,57	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	100.392,40	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.666.491,43	2.742.874,32	2.578.464,37	1.301.491,73	164.409,95
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.768.785,22	1.319.809,66	1.307.427,95	729.449,01	12.381,71
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.897.706,21	1.423.064,66	1.271.036,42	572.042,72	152.028,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	885.110,87
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.473.452,54
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	103.437,12
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.255.126,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.063.868,70	2.255.126,29	27,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.387,96	11.038,13	39.827,96	0,00	4.560,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.678,80	0,00	24.678,80	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.038,13	11.038,13	11.038,13	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	8.671,03	0,00	4.111,03	0,00	4.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.169.591,16	177.134,58
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	949.591,16	158.723,90
31.1.1 - Salário-Educação	626.524,23	133.972,19
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	272.373,25	24.681,73
31.1.4 - PNATE	50.693,67	65,20
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	4,78
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,01
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	220.000,00	18.410,67

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.546.922,22	322.183,62	170.143,48	62.961,73	152.040,14
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	201.000,00	53.686,44	6.214,24	0,00	47.472,20
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.345.922,22	268.497,18	163.929,24	62.961,73	104.567,94
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.408.501,62	3.094.362,29	2.748.607,85	1.364.453,46	345.754,44
33.1 - Despesas Correntes	18.919.001,62	3.091.862,29	2.748.607,85	1.364.453,46	343.254,44
33.1.1 - Pessoal Ativo	13.506.203,17	2.116.221,68	2.116.221,68	1.182.284,33	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.412.798,45	975.640,61	632.386,17	182.169,13	343.254,44
33.2 - Despesas de Capital	489.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	489.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	174.648,82	23.398,11
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.777.617,04	133.972,19
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	976.213,34	47.405,29
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	976.052,52	109.965,01
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	976.052,52	109.965,01

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.961.208,04	192.478.044,55	11.777.285,99	11.777.285,99	100,00	180.700.758,56	9.893.063,49	9.893.063,49	100,00	182.584.981,06
ADMINISTRAÇÃO	6.728.490,01	6.728.490,01	1.272.508,09	1.272.508,09	10,80	5.455.981,92	1.098.973,24	1.098.973,24	11,11	5.629.516,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.728.490,01	6.728.490,01	1.272.508,09	1.272.508,09	10,80	5.455.981,92	1.098.973,24	1.098.973,24	11,11	5.629.516,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.579.421,63	7.579.421,63	673.755,23	673.755,23	5,72	6.905.666,40	544.008,11	544.008,11	5,50	7.035.413,52
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	844.688,98	844.688,98	124.867,81	124.867,81	1,06	719.821,17	124.867,81	124.867,81	1,26	719.821,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.709.732,65	6.709.732,65	548.887,42	548.887,42	4,66	6.160.845,23	419.140,30	419.140,30	4,24	6.290.592,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	657.263,12	657.263,12	101.434,70	101.434,70	0,86	555.828,42	101.434,70	101.434,70	1,03	555.828,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	657.263,12	657.263,12	101.434,70	101.434,70	0,86	555.828,42	101.434,70	101.434,70	1,03	555.828,42
SAÚDE	15.675.343,31	19.421.435,79	2.386.171,79	2.386.171,79	20,26	17.035.264,00	2.035.854,30	2.035.854,30	20,58	17.385.581,49
ATENÇÃO BÁSICA	10.490.005,29	14.233.784,09	1.822.229,67	1.822.229,67	15,47	12.411.554,42	1.598.733,64	1.598.733,64	16,16	12.635.050,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.625.200,77	4.625.200,77	527.567,63	527.567,63	4,48	4.097.633,14	400.746,17	400.746,17	4,05	4.224.454,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.216,32	432.530,00	22.986,14	22.986,14	0,20	409.543,86	22.986,14	22.986,14	0,23	409.543,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.920,93	129.920,93	13.388,35	13.388,35	0,11	116.532,58	13.388,35	13.388,35	0,14	116.532,58
TRABALHO	319.622,62	319.622,62	52.822,71	52.822,71	0,45	266.799,91	46.961,54	46.961,54	0,47	272.661,08
FOMENTO AO TRABALHO	319.622,62	319.622,62	52.822,71	52.822,71	0,45	266.799,91	46.961,54	46.961,54	0,47	272.661,08
EDUCAÇÃO	19.359.398,05	19.408.501,62	3.094.362,29	3.094.362,29	26,27	16.314.139,33	2.748.607,85	2.748.607,85	27,78	16.659.893,77
ENSINO FUNDAMENTAL	10.194.524,86	10.243.628,43	1.720.866,19	1.720.866,19	14,61	8.522.762,24	1.434.965,66	1.434.965,66	14,50	8.808.662,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.969.785,22	8.969.785,22	1.373.496,10	1.373.496,10	11,66	7.596.289,12	1.313.642,19	1.313.642,19	13,28	7.656.143,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	94.695,57	94.695,57	0,00	0,00	0,00	94.695,57	0,00	0,00	0,00	94.695,57
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.392,40	100.392,40	0,00	0,00	0,00	100.392,40	0,00	0,00	0,00	100.392,40
CULTURA	1.631.405,86	1.631.405,86	499.074,48	499.074,48	4,24	1.132.331,38	453.224,97	453.224,97	4,58	1.178.180,89
DIFUSÃO CULTURAL	1.631.405,86	1.631.405,86	499.074,48	499.074,48	4,24	1.132.331,38	453.224,97	453.224,97	4,58	1.178.180,89
URBANISMO	46.175.612,16	46.175.687,38	1.659.433,62	1.659.433,62	14,09	44.516.253,76	1.048.041,81	1.048.041,81	10,59	45.127.645,57
INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.926.300,00	37.926.300,00	0,00	0,00	0,00	37.926.300,00	0,00	0,00	0,00	37.926.300,00
SERVIÇOS URBANOS	8.249.312,16	8.249.387,38	1.659.433,62	1.659.433,62	14,09	6.589.953,76	1.048.041,81	1.048.041,81	10,59	7.201.345,57
GESTÃO AMBIENTAL	1.294.036,78	1.309.933,23	98.674,38	98.674,38	0,84	1.211.258,85	98.177,88	98.177,88	0,99	1.211.755,35
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.294.036,78	1.309.933,23	98.674,38	98.674,38	0,84	1.211.258,85	98.177,88	98.177,88	0,99	1.211.755,35
AGRICULTURA	3.335.474,01	3.335.474,01	275.932,92	275.932,92	2,34	3.059.541,09	241.482,96	241.482,96	2,44	3.093.991,05
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.335.474,01	3.335.474,01	275.932,92	275.932,92	2,34	3.059.541,09	241.482,96	241.482,96	2,44	3.093.991,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	109.664,14	109.664,14	0,00	0,00	0,00	109.664,14	0,00	0,00	0,00	109.664,14
TURISMO	109.664,14	109.664,14	0,00	0,00	0,00	109.664,14	0,00	0,00	0,00	109.664,14
TRANSPORTE	17.675.903,95	82.260.012,94	1.045.575,17	1.045.575,17	8,88	81.214.437,77	907.061,70	907.061,70	9,17	81.352.951,24
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.675.903,95	82.260.012,94	1.045.575,17	1.045.575,17	8,88	81.214.437,77	907.061,70	907.061,70	9,17	81.352.951,24
DESPORTO E LAZER	696.919,96	696.919,96	210.932,97	210.932,97	1,79	485.986,99	167.653,00	167.653,00	1,69	529.266,96
DESPORTO COMUNITÁRIO	696.919,96	696.919,96	210.932,97	210.932,97	1,79	485.986,99	167.653,00	167.653,00	1,69	529.266,96
ENCARGOS ESPECIAIS	1.922.652,44	2.044.212,24	406.607,64	406.607,64	3,45	1.637.604,60	401.581,43	401.581,43	4,06	1.642.630,81
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.922.652,44	2.044.212,24	406.607,64	406.607,64	3,45	1.637.604,60	401.581,43	401.581,43	4,06	1.642.630,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	123.961.208,04	192.478.044,55	11.777.285,99	11.777.285,99	100,00	180.700.758,56	9.893.063,49	9.893.063,49	100,00	182.584.981,06

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL	Previsão atualiza 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	4.384.172,42	5.085.551,21	4.804.629,16	5.150.396,79	5.721.088,72	4.503.955,72	5.786.794,14	6.038.260,65	4.780.066,31	7.411.280,51	5.724.237,24	5.692.875,29	65.043.308,16	75.772.919,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.808,07	808.875,66	522.040,26	563.363,61	1.053.568,04	710.869,85	478.551,56	707.100,83	510.986,34	906.945,23	404.378,16	511.146,77	7.514.634,38	9.228.817,15
IPTU	8.116,76	9.057,09	12.257,99	75.390,70	215.445,93	24.004,66	19.992,14	20.873,02	17.064,72	6.322,95	13.804,06	16.007,95	438.337,97	544.653,47
ISS	212.960,78	328.034,81	259.873,58	238.249,41	230.968,64	256.426,79	294.107,40	265.917,93	370.112,18	304.274,83	319.865,24	250.519,21	3.331.310,80	3.992.959,14
ITBI	75.688,15	141.710,40	96.249,12	62.404,48	287.794,08	217.704,02	129.641,80	33.839,16	66.436,86	91.245,12	48.124,00	14.180,00	1.265.017,19	1.701.144,30
IRRF	11.664,69	310.188,25	139.088,15	136.292,73	183.238,59	191.948,41	17.040,61	360.588,22	39.535,19	491.570,89	7.161,70	218.549,91	2.106.847,34	2.210.815,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.377,69	19.885,11	14.571,42	51.026,29	136.120,80	20.785,97	17.769,61	25.902,50	17.837,39	13.531,44	15.423,16	11.889,70	373.121,08	779.245,04
Contribuições	116.652,54	137.096,27	133.960,90	135.772,84	133.923,34	109.401,84	76.707,17	103.971,36	103.376,67	105.657,62	76.210,99	166.531,53	1.399.263,07	1.739.573,29
Receita patrimonial	69.673,15	69.888,46	74.428,69	66.186,74	76.948,08	63.208,52	59.964,21	66.876,69	65.517,33	103.880,57	70.626,09	64.943,61	852.142,14	194.097,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	69.242,51	69.888,46	74.193,71	65.948,93	76.948,08	62.921,24	59.676,93	66.876,69	65.305,01	103.668,26	70.626,09	64.639,94	849.935,85	194.097,97
Outras Receitas Patrimoniais	430,64	0,00	234,98	237,81	0,00	287,28	287,28	0,00	212,32	212,31	0,00	303,67	2.206,29	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	13.146,92	5.105,60	5.799,81	19.135,46	25.918,11	5.648,01	2.360,75	3.648,78	111.979,18	23.492,96	1.543,94	2.877,05	220.656,57	46.310,99
Transferências correntes	3.820.245,22	4.036.801,53	4.058.957,92	4.357.602,32	4.417.125,78	3.608.144,27	5.160.906,40	5.139.969,00	3.980.581,41	6.215.636,12	5.152.423,92	4.923.701,33	54.872.075,22	64.482.108,48
Cota parte do FPM	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	21.596.910,45	23.206.808,18
Cota parte do ICMS	1.023.244,24	1.143.189,90	872.476,68	1.036.172,08	1.189.912,96	955.440,52	1.174.849,02	1.064.418,95	991.841,13	1.257.933,16	1.322.779,02	1.067.502,80	13.099.760,46	18.252.000,00
Cota parte do IPVA	304.231,41	230.198,36	228.519,46	67.901,22	72.172,83	39.478,71	40.089,49	54.961,82	33.032,08	36.953,64	654.928,75	235.525,44	1.997.993,21	2.892.000,00
Cota parte do ITR	16.397,76	1.725,56	9.011,91	3.042,20	12.325,11	10.502,07	109.384,92	1.061.105,46	102.650,62	123.088,79	29.555,55	20.964,59	1.499.754,54	1.896.202,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.837,00	14.869,11	14.445,63	16.445,20	14.109,60	15.585,67	16.528,28	15.850,73	15.666,26	18.976,58	17.672,35	18.545,30	194.531,71	225.000,00
Transferências do FUNDEB	689.374,15	763.960,34	683.472,20	727.300,40	698.167,28	657.220,10	623.802,80	776.909,27	700.228,33	790.874,62	1.044.167,70	724.035,41	8.879.512,60	11.893.063,11
Outras transferências correntes	381.678,78	470.907,59	449.888,73	656.719,59	485.949,58	431.581,18	1.294.804,65	891.488,90	403.666,91	1.196.266,91	311.385,19	629.274,24	7.603.612,25	6.117.035,19
Outras receitas correntes	7.646,52	7.783,69	9.441,58	8.335,82	13.605,37	6.683,23	8.304,05	16.693,99	7.645,38	55.668,01	19.054,14	23.675,00	184.536,78	82.011,23
DEDUÇÕES (II)	549.838,39	580.386,68	585.119,34	594.716,41	484.836,61	503.868,54	510.121,34	694.314,10	575.333,19	678.712,80	759.374,13	714.078,29	7.210.699,82	8.824.290,70
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	549.838,39	580.386,68	585.119,34	594.716,41	484.836,61	503.868,54	510.121,34	694.314,10	575.333,19	678.712,80	759.374,13	714.078,29	7.210.699,82	8.824.290,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.814.334,03	4.505.164,53	4.219.509,82	4.555.680,38	5.236.252,11	4.000.087,18	5.276.672,80	5.343.946,55	4.204.733,12	6.732.567,71	4.964.863,11	4.978.797,00	57.832.608,34	66.948.628,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	200.013,00	1.600.013,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.814.334,03	4.505.164,53	4.219.509,82	4.555.680,38	5.236.252,11	4.000.087,18	4.376.672,80	4.843.946,55	4.204.733,12	6.732.567,71	4.964.863,11	4.778.784,00	56.232.595,34	66.898.628,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/2022) (VII)	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	54.648,00	54.648,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	91.080,00	48.630,00	48.630,00	664.272,00	547.860,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.771.830,03	4.462.660,53	4.177.005,82	4.513.176,38	5.181.604,11	3.945.439,18	4.331.132,80	4.798.406,55	4.159.193,12	6.641.487,71	4.916.233,11	4.730.154,00	55.628.323,34	66.350.767,79

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/03/2026 14:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	126.555.258,04
Previsão Atualizada da Receita	194.912.516,20
Receitas Realizadas	12.137.255,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	159.578,35
Dotação Inicial	123.961.208,04
Créditos Adicionais	68.516.836,51
Dotação Atualizada	192.478.044,55
Despesas Empenhadas	11.777.285,99
Despesas Liquidadas	9.893.063,49
Despesas Pagas	4.744.623,32
Superávit Orçamentário	2.244.191,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.777.285,99
Despesas Liquidadas	9.893.063,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.832.608,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.232.595,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	55.628.323,34

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.174.846,42	0,00 %
Resultado Primário	(5.640.020,52)	3.070.650,79	(54,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.545.341,05	84.389,99	2.332.544,58	1.128.406,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.714.839,16	41.625,00	2.019.871,33	1.653.342,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.260.180,21	126.014,99	4.352.415,91	2.781.749,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais — % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais — % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	2.255.126,29	25% / 18%	27,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	1.658.548,18	70%	104,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	154.274,42	129.059.068,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	134.900,00	490.100,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.969,00	623.031,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais — % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais — % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.551.490,65	15%	18,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.948.628,41	9.943.660,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.228.817,15	915.524,93
IPTU	544.653,47	29.812,01
ISS	3.992.959,14	570.384,45
ITBI	1.701.144,30	62.304,00
IRRF	2.210.815,20	225.711,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.245,04	27.312,86
Contribuições	1.739.573,29	242.742,52
Receita patrimonial	194.097,97	135.569,70
Aplicações Financeiras (II)	194.097,97	135.266,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	303,67
Transferências correntes	55.657.817,78	8.602.672,83
Cota-Parte do FPM	19.035.557,88	3.199.831,20
Cota-Parte do ICMS	14.601.600,00	1.912.225,50
Cota-Parte do IPVA	2.313.600,00	712.363,35
Cota-Parte do ITR	1.516.961,60	40.416,13
Transferências da LC 61/1989	180.000,00	28.974,11
Transferências do FUNDEB	11.893.063,11	1.768.203,11
Outras transferências correntes	6.117.035,19	940.659,43
Demais receitas correntes	128.322,22	47.150,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	128.322,22	47.150,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	66.754.530,44	9.808.394,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	127.963.887,7	2.193.595,12
Operações de Crédito (VIII)	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	625.000,00	134.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	625.000,00	134.900,00
Transferências de Capital	121.338.887,7	2.058.695,12
Convênios	116.450.108,9	2.058.695,12
Outras Transferências de Capital	4.888.778,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	121.963.887,7	2.193.595,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	188.718.418,2	12.001.989,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	188.718.418,2	12.001.989,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	62.464.701,90	11.623.011,57	9.741.289,07	4.609.992,90	1.541.248,38	149.144,79	69.671,33
Pessoal e encargos sociais	33.974.319,18	5.126.875,10	5.126.875,10	2.803.274,01	37.016,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	261.056,07	31.070,40	31.070,40	31.070,40	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	28.229.326,65	6.465.066,07	4.583.343,57	1.775.648,49	1.504.231,68	149.144,79	69.671,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	62.203.645,83	11.591.941,17	9.710.218,67	4.578.922,50	1.541.248,38	149.144,79	69.671,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	129.213.342,6	154.274,42	151.774,42	134.630,42	791.296,20	1.965.375,00	1.950.200,00
Investimentos	128.324.691,6	19.644,00	17.144,00	0,00	791.296,20	1.965.375,00	1.950.200,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	888.651,01	134.630,42	134.630,42	134.630,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	128.324.691,6	19.644,00	17.144,00	0,00	791.296,20	1.965.375,00	1.950.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	191.328.337,4	11.611.585,17	9.727.362,67	4.578.922,50	2.332.544,58	2.114.519,79	2.019.871,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	191.328.337,4	11.611.585,17	9.727.362,67	4.578.922,50	2.332.544,58	2.114.519,79	2.019.871,33

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.070.650,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.070.650,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.758.743,67

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2026 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	135.266,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	31.070,40

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.174.846,42

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2025 (a)	Até Fevereiro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.815.801,61	2.816.399,51
DEDUÇÕES (XL)	3.243.935,91	3.025.829,11
Disponibilidade de Caixa	3.243.935,91	3.025.829,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.461.678,08	9.420.328,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.545.341,05	6.371.495,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	672.401,12	23.004,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(428.134,30)	(209.429,60)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(218.704,70)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.826.154,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +	2.607.449,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.503.253,73

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.578,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	159.578,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RP Processados Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	RP Processados Inscritos Em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(	RP Não Processados Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	RP Não Processados Inscritos Em 31 de dezembro de (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	257.793,41	3.287.547,64	2.332.544,58	84.389,99	1.128.406,48	867.868,65	2.846.970,51	2.114.519,79	2.019.871,33	41.625,00	1.653.342,83	2.781.749,31
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rondon	257.793,41	3.287.547,64	2.332.544,58	84.389,99	1.128.406,48	867.868,65	2.846.970,51	2.114.519,79	2.019.871,33	41.625,00	1.653.342,83	2.781.749,31
GABINETE DO PREFEITO	115,48	6.100,87	3.154,62	0,00	3.061,73	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	3.801,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	291,14	101.873,45	65.202,00	0,00	36.962,59	0,00	28.740,21	14.363,38	14.363,38	0,00	14.376,83	51.339,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.889,99	72.730,10	38.791,55	0,00	37.828,54	0,00	5.735,15	5.000,00	2.500,00	0,00	3.235,15	41.063,69
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	442,56	442,56	0,00	0,00	0,00	3.110,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00	3.110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	226.509,14	570.037,80	568.861,95	0,00	227.684,99	0,00	28.582,73	11.438,13	11.438,13	0,00	17.144,60	244.829,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E	1.460,00	545.340,91	280.786,98	84.389,99	181.623,94	0,00	48.190,65	200,00	200,00	26.450,00	21.540,65	203.164,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.252,54	737.592,40	517.381,88	0,00	225.463,06	6.400,00	99.958,67	17.241,24	12.292,82	0,00	94.065,85	319.528,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	19.965,30	898.110,71	566.825,52	0,00	351.250,49	354.354,18	534.502,53	245.806,90	160.631,90	15.175,00	713.049,81	1.064.300,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	0,72	171.213,22	126.229,58	0,00	44.984,36	357.030,47	2.089.188,38	1.819.450,00	1.817.700,00	0,00	628.518,85	673.503,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,10	90.218,87	78.315,78	0,00	12.203,19	84,00	5.521,15	545,10	545,10	0,00	5.060,05	17.263,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	9,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	93.886,75	86.552,16	0,00	7.334,59	150.000,00	2.601,04	375,04	100,00	0,00	152.501,04	159.835,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =	257.793,41	3.287.547,64	2.332.544,58	84.389,99	1.128.406,48	867.868,65	2.846.970,51	2.114.519,79	2.019.871,33	41.625,00	1.653.342,83	2.781.749,31

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rondon

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Processo Adm: Nº 23/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem a fim de proporcionar campeonatos promovidos pelo município de Indianópolis/PR.

Empresas vencedoras valor total: R$ 86.634,01 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo): **A MONTAGNOLE - ESPORTES** (33886405000128) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R$ 86.634,01 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

INDIANÓPOLIS (PR), quinta-feira, 26 de março de 2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
AUTORIDADE COMPETENTE

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Indianópolis

Exercício 2025 **Página: 1**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		22.043,00	1.413,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		22.043,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		22.043,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.413,66
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.413,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		100.368,47	100.368,47
IMOBILIZADO		100.368,47	100.368,47
BENS MOVEIS		100.368,47	100.368,47
TOTAL		122.411,47	101.782,13

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		42.672,47	41.832,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		42.672,47	41.832,50
PESSOAL A PAGAR		39.548,13	38.477,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.124,34	3.354,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		42.672,47	41.832,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	79.739,00	59.949,63
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.789,37	40.969,70
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.949,63	18.979,93
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.739,00	59.949,63
TOTAL	122.411,47	101.782,13

ATIVO FINANCEIRO	22.043,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	22.043,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	100.368,47	101.782,13	PASSIVO PERMANENTE	42.672,47	41.832,50
SALDO PATRIMONIAL				57.696,00	59.949,63

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		119.200,47	60.468,36
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		119.200,47	60.468,36

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

ADEMIR FLOR DA SILVA — PRESIDENTE DA CAMARA
ADEMIR CONSANI E SILVA — TESOUREIRO (A)
WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA — CONTADOR — CRC: PR 066754/O
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO

Entidades Consolidadas:
Câmara Municipal de Indianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO(MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 24/03/2026 **Página: 1**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		2.000.529,91	1.673.897,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.999.999,92	1.670.000,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.999.999,92	1.670.000,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		529,99	3.897,04
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.897,04
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		529,99	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.980.740,54	1.632.927,38
PESSOAL E ENCARGOS		1.089.912,39	628.690,23
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		958.293,16	562.786,13
ENCARGOS PATRONAIS		131.619,23	65.904,10
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.340,00	1.489,96
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.340,00	1.489,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		505.707,78	261.361,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.695,13	6.055,36
SERVIÇOS		498.012,65	255.306,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		79.319,53	57.820,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		201,66	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		79.117,87	57.820,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		303.460,84	683.566,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		303.460,84	683.566,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		19.789,37	40.969,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	8.398,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

ADEMIR FLOR DA SILVA — PRESIDENTE DA CAMARA
ADEMIR CONSANI E SILVA — TESOUREIRO (A)
WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA — CONTADOR — CRC: PR 066754/O
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO

Entidades Consolidadas:
Câmara Municipal de Indianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2025

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 24/03/2026 Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	2.290.835,74	1.823.846,26
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.290.835,74	1.823.846,26
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.999.999,92	1.670.000,04
Recebimentos Extraorçamentários	290.835,82	153.846,22
DESEMBOLSOS	2.268.792,74	1.823.846,26
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.088.744,09	659.848,27
LEGISLATIVA	1.088.744,09	659.848,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.180.048,65	1.163.997,99
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	585.751,99	326.585,34
Transferências Financeiras Concedidas	303.460,84	683.566,43
Pagamentos Extraorçamentários	290.835,82	153.846,22
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos/Redução Valor Recuperável	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	22.043,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.043,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.043,00	0,00

Notas Explicativas

ADEMIR FLOR DA SILVA — PRESIDENTE DA CAMARA
ADEMIR CONSANI E SILVA — TESOUREIRO (A)
WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA — CONTADOR — CRC: PR 066754/O
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO

Entidades Consolidadas:
Câmara Municipal de Indianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camaraind@gmail.com
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Indianópolis, Órgão Público da Administração Direta, Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

A organização da Câmara Municipal de Indianópolis e o funcionamento de seus serviços são regulados pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis e pelo Regimento Interno do próprio Poder.

Órgão	Unidade	Domicílio da Sede
Poder Legislativo	Poder Legislativo	Praça Caramuru, 442, Indianópolis – PR.

As atividades da Câmara Municipal de Indianópolis não resultam na geração de receitas próprias ou na arrecadação de tributos, sendo predominantemente financiadas com recursos descentralizados do orçamento do Município.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às seguintes normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público:

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, fundamentado nas Portarias:

  Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024
  Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024
  Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024

- A estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante aos dispositivos constantes da Lei 4.320/1694, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF), e das demais normas técnicas aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas comporão o Processo de Prestação de Contas da Câmara Municipal a ser apreciado pelo Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes do Sistema de Gestão Pública, apresentando informações desta Unidade.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas tem como objetivo fornecer informações sobre a gestão do patrimônio público da Câmara e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2025, trazendo esclarecimentos sobre a posição e as mutações do patrimônio da entidade, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, os fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Municipal, particularizadas pelos dados do Poder Legislativo de Indianópolis – PR, sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Câmara Municipal, considerando as opções e as premissas do modelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), as quais norteiam a elaboração destas Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

3.1. ATIVO CIRCULANTE

3.1.1. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Município. Todos os saldos das notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrição para uso imediato.

3.1.3. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, quando for o caso, com:

- Adiantamentos concedidos a pessoal.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

3.1.4. Estoques

São ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços, composto pelos bens e produtos constantes no almoxarifado, tais como estoque de material de consumo e material de manutenção e expediente. Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto:

a) Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo* na data da aquisição;

b) Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964.

*Por valor justo leia-se valor de mercado.

3.2. ATIVO CIRCULANTE

3.2.1. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito a depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do Ativo Imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se esses gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

3.2.2. Intangível

Os direitos que tenham por objetivo bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução do valor recuperável *(impairment)*.

Na Câmara Municipal ainda não foram iniciados trabalhos para realizar a avaliação dos bens patrimoniais, inclusive os intangíveis.

3.2.3. Reavaliação e ou Redução ao Valor Recuperável

De acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

A Câmara Municipal ainda não realizou a levantamento dos bens patrimoniais para que, posteriormente, quando oportuno, seja realizada a reavaliação dos bens.

3.2.4. Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação, amortização e exaustão são aplicáveis a bens patrimoniais que possuem sua vida útil limitada.

Em não havendo levantamento dos bens patrimoniais e políticas para sujeitar-se a esses métodos, não é possível aplicar depreciação, amortização e/ou exaustão.

3.2.5. Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

A Câmara Municipal adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

3.2.6. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de CP

Mensalmente devem ser apropriados os montantes (1/12 avos) que os servidores públicos fazem jus a título de gratificação natalina e férias como passivos/obrigações. Na Câmara Municipal, encontra-se pendente, no sistema de RH, a implementação de funcionalidade para a geração de informações necessárias a apropriação, além de 1/3 constitucional de férias e a gratificação natalina, incluindo as obrigações patronais decorrente destas.

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Cabe ressaltar que a Câmara Municipal de Indianópolis não possui Receita Orçamentária.

A execução do orçamento da Entidade Câmara Municipal de Indianópolis, em 2025 apresentou os seguintes resultados:

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	1.950.000,00	1.950.000,00	1.674.496,08	1.674.496,08	1.674.496,08	253.460,92
Despesa de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.674.496,08	1.674.496,08	1.674.496,08	303.460,92

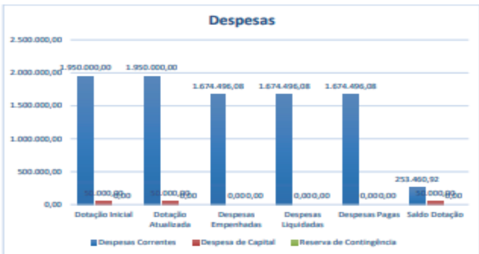

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresentado evidencia a situação patrimonial da Câmara Municipal de Indianópolis em 31 de dezembro de 2025. Demonstra a posição dos ativos e passivos no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos e o superávit ou déficit financeiro. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela entidade e que apresentam capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os passivos compreendem os saldos das obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido contém o detalhamento dos resultados acumulados, representando a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos.

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		[illegible]	[illegible]
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		[illegible]	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		[illegible]	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	[illegible]
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	[illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE		100.368,47	100.368,47
IMOBILIZADO		100.368,47	100.368,47
BENS MOVEIS		100.368,47	100.368,47
TOTAL		[illegible]	[illegible]

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		42.672,47	41.832,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		42.672,47	41.832,50
PESSOAL A PAGAR		39.458,13	38.477,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.124,34	3.354,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		42.672,47	41.832,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	79.739,00	[illegible]
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.789,37	[illegible]
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.949,63	[illegible]
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.739,00	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]

ATIVO FINANCEIRO	22.043,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	22.043,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	100.368,47	[illegible]	PASSIVO PERMANENTE	42.672,47	[illegible]
SALDO PATRIMONIAL				[illegible]	[illegible]

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		[illegible]	[illegible]
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		[illegible]	[illegible]

No Balanço Patrimonial cabe destacar:

5.1. Ativo Circulante

No Balanço Patrimonial devem ser evidenciados bens que estiverem disponíveis para realização imediata.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

5.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na conta da Câmara Municipal, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrição para uso imediato.

O referido grupo não apresenta saldo em razão da devolução de recursos remanescentes da Câmara Municipal ser realizada para a Prefeitura.

5.1.2. Estoques

Estoques são ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção; na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou distribuídos na prestação de serviços; mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações; ou em processo de produção para venda ou distribuição.

A Câmara Municipal não registra, em estoque, os itens de almoxarifado e de material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância, comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas como consumo imediato diretamente em contas de VPD – Variação Patrimonial Diminutiva.

5.2. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante constante no Balanço Patrimonial representou, em 31/12/2025, 82% do total do Ativo, não verificada variação dentro do mesmo grupo do exercício anterior para o exercício atual.

5.2.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem

ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

5.2.2. Bens Móveis

Em 31/12/2025, a Câmara Municipal possuía o montante de R$ 100.368,47 relativos ao custo de aquisição de bens móveis.

Ressalta-se que está em elaboração um projeto de Lei de que trata do ativo imobilizado e o registro desses bens foram realizados pelo custo de aquisição, não sujeitando-se a depreciação.

Representação dos Bens Móveis:

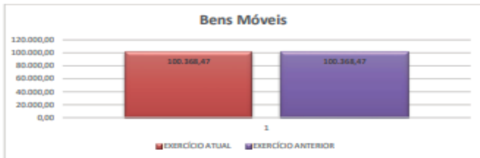

Composição dos Bens Móveis:

BENS MOVEIS	31/12/2025	31/12/2024
BENS MOVEIS	100.368,47	100.368,47
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	100.368,47	100.368,47
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.437,00	21.437,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	699,00	699,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.110,00	4.110,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	8.180,00	8.180,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.448,00	8.448,00
BENS DE INFORMÁTICA	35.645,00	35.645,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	35.645,00	35.645,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.937,92	38.937,92
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	372,02	372,02
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	17.284,90	17.284,90
MOBILIÁRIO EM GERAL	21.281,00	21.281,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	955,00	955,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	955,00	955,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.393,55	3.393,55
OUTROS BENS MÓVEIS	3.393,55	3.393,55
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	100.368,47	100.368,47

5.2.3. Bens Imóveis

Em 31/12/2025, não existe saldo evidenciado na conta de bens imóveis, porém, a Câmara Municipal possui um **Termo de Cessão de Uso** de um edifício de propriedade do Município de Indianópolis.

Desta forma, resta claro, pela Câmara, a assunção da guarda, benefícios, riscos e o controle do bem móvel que utiliza para realização das atividades administrativas e legislativas do órgão.

Destaca-se que, por não haver regulamentação e o levantamento de avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, e, no referido documento, não constar o valor atribuído ao edifício cedido, não é possível demonstrar o saldo na classe específica.

5.2.4. Intangível

Neste grupo não há registro de bens intangíveis, ou seja, bens incorpóreos capazes de oferecer benefícios para a entidade.

Contudo, na essência, existem os softwares contratados de terceiros que se enquadram no conceito para que seja realizado a mensuração, evidenciação e amortização. Cabe a regulamentação.

5.3. Passivo Circulante

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O Passivo Circulante, em 31/12/2025, fechou com valor de R$ 42.672,47, representando 53,51% Patrimônio Líquido.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Em 31/12/2025, a Câmara Municipal possuía obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no valor de R$ 42.672,47 (R$ 41.832,50 em 31/12/2024), referente ao reconhecimento de salários/remunerações, benefícios previdenciários e encargos sociais a pagar. A diferença de valor, comparado ao ano anterior, se dá em razão da concessão de férias aos servidores, houve o registro e ajuste dos saldos das apropriações.

PASSIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CP	42.672,47	41.832,50
PESSOAL A PAGAR	39.458,13	38.477,97
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	39.458,13	38.477,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.124,34	3.354,53
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	2.393,86	2.094,06
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	730,48	1260,47

5.4. Patrimônio liquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

A Câmara Municipal possuía, em 31/12/2025, resultados acumulados superavitários no valor de R$ 79.739,00, composto pela soma do resultado do exercício de R$ 19.789,37 e resultados de exercícios anteriores de R$ 59.949,63.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	79.739,00	[illegible]
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.789,37	[illegible]
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.949,63	[illegible]
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.739,00	[illegible]

5.4.1. Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		[illegible]	[illegible]
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		[illegible]	[illegible]

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o MCASP 11ª Ed., a Demonstração das Variações Patrimoniais -(DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial - (BP) do exercício.

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O gasto com pessoal representa **50,22%** das variações patrimoniais diminutivas, referente remuneração de pessoal e encargos patronais.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		[illegible]	[illegible]
PESSOAL E ENCARGOS		[illegible]	[illegible]
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		[illegible]	[illegible]
ENCARGOS PATRONAIS		[illegible]	[illegible]
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		[illegible]	[illegible]
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		[illegible]	[illegible]

No período houve inscrição de apropriação pelo regime de competência referente a benefícios de empregados.

O processo de depreciação ainda não se iniciou na entidade, tendo em vista a necessidade de ajustar o imobilizado da mesma.

7. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Cabe destacar que a Câmara Municipal de Indianópolis fez a inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados em virtude de impossibilidade de pagamento de fornecedores pela não apresentação de certidões negativas de débitos e também valores divergentes em liquidações.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Indianópolis – PR. 24 de março de 2026.

ADEMIR FLOR DA SILVA
Presidente

WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA
Contador
CRC: PR-066754/O-4

Unidade gestora: Câmara Municipal de Indianópolis
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2025 | Balanço Anual | Data de 24/03/2026 | Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.696.539,08	(303.460,92)
TOTAL (V) = (III + IV)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.696.539,08	(303.460,92)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		1.950.000,00	1.950.000,00	1.696.539,08	1.674.496,08	1.674.496,08	253.460,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.280.000,00	1.280.000,00	1.088.744,09	1.088.744,09	1.088.744,09	191.255,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.000,00	670.000,00	607.794,99	585.751,99	585.751,99	62.205,01
DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.696.539,08	1.674.496,08	1.674.496,08	303.460,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.696.539,08	1.674.496,08	1.674.496,08	303.460,92
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (X) = (VIII + IX)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.696.539,08	1.674.496,08	1.674.496,08	303.460,92

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Indianópolis
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2025 | Balanço Anual | Data de 24/03/2026 | Página: 2

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

ADEMIR FLOR DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

ADEMIR CONSANI E SILVA
TESOUREIRO (A)

WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: PR:066754/O

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Indianópolis
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2025 | Balanço Anual | Data de 24/03/2026 | Página: 1

INGRESSOS - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.696.539,08	986.433,61
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.696.539,08	986.433,61
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.999.999,92	1.670.000,04	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	303.460,84	683.566,43
Recebimentos Extraorçamentários (III)	312.878,82	153.846,22	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	290.835,82	153.846,22
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	22.043,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.043,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.312.878,74	1.823.846,26	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.312.878,74	1.823.846,26

Notas Explicativas

ADEMIR FLOR DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

ADEMIR CONSANI E SILVA
TESOUREIRO (A)

WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: PR:066754/O

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS:70848254953

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Entidades Consolidadas:
Câmara Municipal de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2026

Súmula: Dispõe sobre o enquadramento dos servidores ativos na forma especificada:

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 047/2022 de 22 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Público do Município de Indianópolis e conforme sentença judicial.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados os Profissionais abaixo descriminado a partir do mês de março de 2026, conforme Lei Complementar nº 047/2022 de 22 de dezembro de 2022.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Adilson Charnoski de Angelo	D	05	D	07
Andileia Aparecida Biaggi	C	04	C	07
Claudislaine Morelli	F	06	F	07
Jucileide G. Soares da Silva	F	02	F	03
Lucimar Toretti Trevizam	C	05	C	07
Margarida Paixão Gouveia	D	05	D	09
Maria Aparecida da S. dos Santos	E	06	E	07
Maria Eunice Cecilio	D	05	D	07
Maura Charnoski P. Faeda	F	05	F	09
Monica Leal Fiorini	E	05	E	07
Pedro Pereira da Silva	D	06	D	07
Raniere Alves dos Santos	D	06	D	09
Silvana Aparecida A. Gomes	E	05	E	07

Vera Lucia Verones Silva	D	06	D	09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo e função de **MOTORISTA**, e dos respectivos vencimentos, o Servidor **OSVALNI ALVES BOMFIM JUNIOR**, matricula nº 48484930, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 295/2025 de 15 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis